PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII • N. 6.515 | Diário Oficial do Município - DOM | 12/5/2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.959, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto nº 16.682, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, DECRETA:

Art. 1º – O inciso I do art. 3º do Decreto nº 16.682, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "c":

"Art. 3º – (...)

I – (...)

c) a Câmara de Coordenação Geral – CCG;".

Art. 2º – A alínea "b" do inciso V, os itens 2 e 3 da alínea "e" do inciso VI e o item 1 da alínea "b" do inciso VII do art. 5º do Decreto nº 16.682, de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescidos ao referido inciso VI o item "1" na alínea "b" e o item 4 na alínea "e":

"Art. 5º – (…)

V – (…)

b) Assessoria de Relações de Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal;

(...)

VI – (...)

b) (...)

1 – Gerência de Suporte à Gestão de Planos de Saúde;

(...)

e) (...)

2 – Gerência Financeira do RPPS;

3 – Gerência de Administração e Orçamento do RPPS;

4 – Gerência de Contabilidade e Prestação de Contas do RPPS;

(...)

VII – (…)

b) (…)

1 – Gerência de Elaboração e Monitoramento do PPAG;".

Art. 3º – A Seção II do Capítulo VII e o respectivo art.15 do Decreto nº 16.682, de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Seção II

Da Assessoria de Relações de Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal

Art. 15 – A Assessoria de Relações de Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal tem como competência apoiar a Subsecretaria em assuntos referentes às relações de trabalho e às despesas de pessoal, com atribuições de:

I – elaborar estudos relacionados à política de pessoal dos agentes públicos municipais;

II – acompanhar e assessorar nas negociações com as entidades representativas da área de competência;

III – subsidiar com orientações técnicas a elaboração das respostas oficiais às demandas sindicais;

IV – analisar os dados de monitoramentos estatísticos e assessorar nos projetos sobre as despesas de pessoal;

V – desenvolver, em colaboração com as unidades competentes, estudos relativos aos impactos orçamentários e financeiros oriundos da política de pessoal, inclusive promovendo simulações dessas medidas nas folhas de pagamento de pessoal dos órgãos e das entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo;

VI – analisar, projetar e monitorar estatisticamente as despesas de pessoal.".

Art. 4º – O inciso I e o caput do art. 30 do Decreto nº 16.682, de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 – A Diretoria de Gestão da Saúde do Segurado tem como competência coordenar e desenvolver projetos e ações para a oferta de plano de saúde e de serviço de perícia médica aos servidores e aos empregados públicos municipais, por meio da contratação de empresas especializadas, com atribuições de:

I – coordenar a gestão de contratos dos prestadores de serviços relacionados ao plano de saúde dos servidores públicos;".

Art. 5º – A Seção II do Capítulo VIII do Decreto nº 16.682, de 2017, passa a vigorar acrescida da seguinte Subseção I e do respectivo art. 30-A:

"Subseção I

Da Gerência de Suporte à Gestão de Planos de Saúde

Art. 30-A – A Gerência de Suporte à Gestão de Planos de Saúde tem como competência desenvolver atividades de suporte à gestão dos planos de saúde, gerir a oferta de plano de saúde aos servidores e aos empregados públicos, dando suporte à contratação de empresas especializadas, com atribuições de:

I – gerir contratos dos prestadores de serviços relacionados ao plano de saúde dos servidores públicos, controlando o faturamento, os valores, os reajustes, o controle de perda e direito e a análise de débitos;

II – realizar a gestão da documentação para arquivo de termos ligados ao plano de saúde;

III – atender, orientar e responder aos agentes públicos, aposentados e pensionistas nos questionamentos relativos aos procedimentos, aos decretos, às portarias e às instruções normativas relacionados à oferta de plano de saúde.".

Art. 6º – O art. 37 do Decreto nº 16.682, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37 – A Diretoria Central de Gestão de Contas Previdenciárias tem como competência dirigir as atividades relacionadas à execução contábil, financeira e orçamentária do RPPS, com atribuições de:

I – coordenar as atividades relacionadas à prestação de contas aos órgãos reguladores;

II – coordenar as atividades relacionadas ao monitoramento do repasse de contribuições previdenciárias ao RPPS e à necessidade de eventuais aportes financeiros ao RPPS;

III – coordenar as atividades de arrecadação previdenciária;

IV – coordenar as ações voltadas à manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária.".

Art. 7º – A Subseção II da Seção V do Capítulo VIII e o respectivo art. 39 do Decreto nº 16.682, de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Subseção II

Da Gerência Financeira do RPPS

Art. 39 – A Gerência Financeira do RPPS tem como competência desenvolver atividades relacionadas à execução financeira do RPPS, com atribuições de:

I – promover a conciliação bancária e elaborar o fluxo de caixa do RPPS, monitorando o repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS e a necessidade de eventuais aportes financeiros;

II – controlar e acompanhar o repasse das contribuições previdenciárias dos servidores vinculados ao RPPS cedidos para outros entes e em licença sem vencimentos, e das contribuições devidas ao RPPS pelas entidades municipais, nos termos da legislação em vigor;

III – instruir processos e emitir notas de pagamento, borderôs e demais meios de autorização para pagamento de despesas do RPPS e da reserva administrativa da Unidade Gestora Única do RPPS;

IV – controlar e arquivar os processos gerados na diretoria, seguindo a Tabela de Temporalidade;

V – diligenciar para o envio das informações relativas aos impostos e às transações financeiras realizadas pela diretoria aos órgãos fiscais e de controle.".

Art. 8º – A Seção V do Capítulo VIII do Decreto nº 16.682, de 2017, passa a vigorar acrescida da seguinte Subseção II-A e do respectivo art. 39-A:

"Subseção II-A

Da Gerência de Administração e Orçamento do RPPS

Art. 39-A – A Gerência de Administração e Orçamento do RPPS tem como competência gerenciar as atividades relacionadas à elaboração e execução orçamentária dos fundos previdenciários e da reserva administrativa da Unidade Gestora Única do RPPS, com atribuições de:

I = providenciar e acompanhar a suplementação, a provisão de créditos orçamentários e a emissão dos empenhos para as despesas previdenciárias do RPPS e da reserva administrativa da Unidade Gestora Única do RPPS;

II – elaborar e enviar a proposta do orçamento anual, do Plano Plurianual de Ação Governamental e das suas revisões, do RPPS e da a reserva administrativa da Unidade Gestora Única do RPPS;

III – auxiliar no planejamento e na instrução processual das aquisições e das prestações de serviços pagas com os recursos previdenciários e da reserva administrativa da Unidade Gestora Única do RPPS;

IV – diligenciar para os procedimentos necessários ao ajuste anual do Imposto de Renda das retenções realizadas nos pagamentos da diretoria.".

Art. 9º – A Subseção III da Seção V do Capítulo VIII e o respectivo art. 40 do Decreto nº 16.682, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Subseção III

Da Gerência de Contabilidade e Prestação de Contas do RPPS

Art. 40 – A Gerência de Contabilidade e Prestação de Contas do RPPS tem como competências dirigir e realizar as atividades relacionadas à execução contábil do RPPS e da reserva administrativa da Unidade Gestora Única do RPPS, bem como a prestação de contas aos órgãos reguladores, com atribuições de:

I – elaborar balancetes, balanços, demonstrativos contábeis e relatórios gerenciais;

II – orientar os órgãos de contabilidade das entidades cujos servidores públicos são vinculados ao RPPS quanto às informações e aos relatórios de encontro de contas e repasse das contribuições previdenciárias;

III – acompanhar e promover a atualização das certidões de tributos e outros registros do RPPS exigidos pelos órgãos fiscais e de controle;

IV – acompanhar o conjunto de ações internas voltadas à manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária;

V – manter registros das informações geradas na contabilidade e na prestação de contas.".

Art. 10 – O título da Subseção I da Seção II do Capítulo IX e o caput do respectivo art. 46 do Decreto nº 16.682, de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Subseção I

Da Gerência de Elaboração e Monitoramento do PPAG

Art. 46 – A Gerência de Elaboração e Monitoramento do PPAG tem como competência executar o processo de elaboração, revisão e monitoramento do PPAG, em parceria com os demais órgãos do Poder Executivo, com atribuições de:".

Art. 11 – O inciso IV do art. 49 do Decreto nº 16.682, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49 – (...)

IV – manter a adimplência do Município junto aos Governos Federal e Estadual, providenciando a renovação das certidões de regularidade referentes aos Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas – CNPJs– Matriz e monitorar a renovação das certidões referentes aos CNPJs filiais dos órgãos e das entidades do Poder Executivo municipal;".

Art. 12 – O inciso III do art. 52 do Decreto nº 16.682, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52 – (…)

III – prestar suporte técnico e informacional para subsidiar a governança política na tomada de decisão referente à execução físico-financeira dos projetos estratégicos;".

Art. 13 – Ficam revogados o item 1 da alínea "e" do inciso VI do art. 5º, o inciso II do art. 30 e a Subseção I da Seção V do Capítulo VIII e o respectivo art. 38 do Decreto nº 16.682, de 31 de agosto de 2017.

Art. 14 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

Fuad Noman

Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 17.960, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Altera o Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a codificação e a forma de recrutamento dos cargos de provimento em comissão de que trata a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 27 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e no art. 11 do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017,
DECRETA:

Art. 1º – O Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar com o item IV.16 alterado na forma do Anexo deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

Fuad Noman

Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 17.960, de 11 de maio de 2022)

"ANEXO IV

(a que se refere o art. 6º do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017)

(...)

IV.16 – Controladoria-Geral do Município – CTGM:

CTGM			
CARGO / FUNÇÃO - NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	1	CTGM.DAM1.L.001
	AMPLO	1	CTGM.DAM1.A.001
DAM-2	LIMITADO	0	-
	AMPLO	8	CTGM.DAM2.A.001 a CTGM.DAM2.A.008
DAM-3	LIMITADO	0	-
	AMPLO	3	CTGM.DAM3.A.001 a CTGM.DAM3.A.003

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DAM-4	LIMITADO	4	CTGM.DAM4.L.001 a CTGM.DAM4.L.004
	AMPLO	2	CTGM.DAM4.A.001 a CTGM.DAM4.A.002
DAM-5	LIMITADO	8	CTGM.DAM5.L.001 a CTGM.DAM5.L.008
	AMPLO	0	-
DAM-6	LIMITADO	2	CTGM.DAM6.L.001 a CTGM.DAM6.L.002
	AMPLO	7	CTGM.DAM6.A.001 a CTGM.DAM6.A.007
DAM-7	LIMITADO	1	CTGM.DAM7.L.001
	AMPLO	0	-
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
FCA-1	LIMITADO	1	CTGM.FCA1.001
FCA-2	LIMITADO	0	-
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	0	-
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		38	

"

ATOS DO PREFEITO

Exonera Danielle Carvalho Ribeiro, BM-124.513-7, do cargo em comissão DAM 5, código nº SMSA. DAM5.A.008, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 519/2022)
Exonera Nathália de Faria Barbosa, BM-115.269-4, do cargo em comissão DAM 7, código nº SMSA. DAM7.A.002, da chefia da Diretoria Estratégica de Pessoas, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 520/2022)

Exonera, a pedido, Mônica Barbosa Almeida de Matos Bicalho, BM-25.524-X, do cargo em comissão DAM 6, código nº CTGM.DAM6.L.001, da chefia da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, na Controladoria-Geral do Município, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 521/2022)

Exonera, a pedido, Roberta Fernanda Nunes Martins, BM-121.040-6, do cargo em comissão DAM 6, código nº PRGM.DAM6.A.008, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 10/05/2022. (ATO GP N° 522/2022)

Exonera de cargo em comissão/função gratificada, na Controladoria-Geral do Município, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP N° 523/2022)

-Ana Luiza Figueiredo Pesce e Silva, BM-116.379-3, DAM 4, código nº CTGM.DAM4.A.001, da chefia da Gerência de Relação com o Controle Externo;
-Roberta Matoso Sena Cruz, BM 44.713-0, FCA 1, código nº CTGM.FCA1.001.

Exonera de cargo em comissão, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP N° 524/2022)

-Aline Fernanda da Silva Araújo, BM-116.557-5, DAM 5, código nº PRGM.DAM5.A.004;
-Karina Gomes Ferreira, BM-101.194-2, DAM 4, código nº PRGM.DAM4.L.009.

Exonera de cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96: (ATO GP N° 525/2022)

-Aline Resende de Carvalho, BM-117.967-3, DAM 5, código nº PREF.DAM5.A.009, a partir da data de publicação;
-Lauanna Ferreira Santos, BM-125.057-2, DAM 4, código nº PREF.DAM4.A.019, a partir de 28/04/2022;
-Maria Luiza Campolina de Sá e Lima, BM-310.941-9, DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.043, a partir da data de publicação.

Dispensa de chefia, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir da data de publicação: (ATO GP N° 526/2022)

-Almiro Melgaço da Costa Silva, BM-98.510-8, da Assessoria Central de Relações de Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal;
-Bruno Oliveira da Silva, BM-117.029-3, da Gerência de Prestação de Contas e de Monitoramento de Repasses;
-Viviane Silva Lopes, BM-96.967-6, da Gerência Financeira;
-Suzana Maria Landim Nassif, BM-100.820-8, da Gerência de Contabilidade e Orçamento;
-Juliana Diniz Xavier dos Santos, BM-44.697-5, da Gerência de Elaboração e Monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental.

Designa para chefiar, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir da data de publicação: (ATO GP N° 527/2022)

-Almiro Melgaço da Costa Silva, BM-98.510-8, a Assessoria de Relações de Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal;
-Nathália da Silva Lara, BM-102.173-5, a Gerência de Suporte à Gestão de Planos de Saúde;
-Viviane Silva Lopes, BM-96.967-6, a Gerência Financeira do RPPS;
-Giselle dos Santos Rodrigues, BM-106.113-3, a Gerência de Administração e Orçamento do RPPS;
-Suzana Maria Landim Nassif, BM-100.820-8, a Gerência de Contabilidade e Prestação de Contas do RPPS;
-Juliana Diniz Xavier dos Santos, BM-44.697-5, a Gerência de Elaboração e Monitoramento do PPAG.

Nomeia Júlio César Silva Dimas, para o cargo em comissão DAM 3, código nº FPMZ.DAM3.A.006, na Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto n° 16.200/16, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 528/2022)

Nomeia Lívia Carvalho Viana Miranda, BM-105.062-X, para a função pública de Gerente de Unidade de Saúde I, para chefiar o Centro de Saúde Pedreira Prado Lopes, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 529/2022)

Nomeia Nathália de Faria Barbosa, BM-115.269-4, para o cargo em comissão DAM 6, código nº SMSA. DAM6.A.006, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 530/2022)

Nomeia para cargo em comissão/função gratificada na Controladoria-Geral do Município, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP N° 531/2022)

-Alminda do Socorro Campos dos Santos, BM-34.647-4, FCA 1, código nº CTGM.FCA1.001, para chefiar a Gerência de Relação com o Controle Externo;
-Ana Luiza Figueiredo Pesce e Silva, BM-116.379-3, DAM 6, código nº CTGM.DAM6.A.007, para chefiar a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
-Rejane Geralda Colini, BM-125.107-2, DAM 2, código nº CTGM.DAM2.A.007;
-Roberta Matoso Sena Cruz, BM-44.713-0, DAM 2, código nº CTGM.DAM2.A.008.

Nomeia para cargo em comissão, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP N° 532/2022)

-Aline Fernanda da Silva Araújo, BM-116.557-5, DAM 6, código nº PRGM.DAM6.A.008;
-Karina Gomes Ferreira, BM-101.194-2, DAM 5, código nº PRGM.DAM5.A.004.

Nomeia para o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais da Educação, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP N° 533/2022)

-Clisley Lancetti Daher de Oliveira, BM-72.434-7;
-Adriana Kelly de Castro Nogueira, BM-83.741-9.

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP N° 534/2022)

-Aline Resende de Carvalho, BM-117.967-3, DAM 5, código nº SMSA.DAM5.A.008;
-Danielle Carvalho Ribeiro, BM-124.513-7, DAM 6, código nº SMSA.DAM6.A.001, para chefiar a Assessoria de Planejamento e Ações Intersetoriais.

ATO DO DIRETOR

O Diretor de Protocolo, Informação e Controle de Atos atualiza a codificação de cargo em comissão/função gratificada, conforme discriminado abaixo, nos termos dos §§2º dos arts. 6° e 10 do Decreto nº 16.676/17, a partir da data de publicação:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
-O código do cargo da servidora Aline Mendes Cerqueira, BM-81.321-8, que era CTGM. DAM6.L.003, passa a ser CTGM.DAM6.L.001;
-O código do cargo da servidora Marcia Cristina Garcia Pessoa, BM-35.189-3, que era CTGM.DAM4.A.003, passa a ser CTGM. DAM4.A.001.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

Gustavo de Castro Magalhães
Diretor de Protocolo, Informação e Controle de Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA DIRETORA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

A Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento convida os(as) ex-beneficiários(as) abaixo relacionados(as) a entrar em contato com esta diretoria através do e-mail dgfp@pbh.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente à cobrança de valores recebidos indevidamente.

- BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, IM 46.721-5, Proc. nº 1493/2021,
- CLAUDIA LAURIA MEDEIROS, IM 45.301-X, Proc. nº 1496/2021,
- HUMBERTO BITENCOURT PINHEIRO, IM 46.591-3, Proc. nº 1498/2021

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO: 01-067.401/21-83
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Subsecretaria de Gestão de Pessoas
CONTRATADO: Valéria Maria da Conceição Mota
OBJETO: Rescisão a partir de 11 de março de 2022 do contrato administrativo celebrado entre as partes em 29 de outubro de 2021

PRODABEL

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Exercício e Mês da Contratação: 2020/05
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel.
Contratado: Conservação e Portaria Ferraz de Oliveira Eireli – CNPJ: 26.072.459/0001-94.
Processo: Pregão Eletrônico nº 010/2020
Nº do Processo: 04.000.382/20-86
Nº do Contrato: PDB nº 013.2020.5.1
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2020.0604.0014.00.00
Objeto do Contrato: Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com fornecimento de mão de obra, na unidade sede da Prodabel e suas unidades descentralizadas.
Valor mensal: R$ 57.069,17
Valor Total da Contratação: R$ 684.830,00
Prazo de Execução: 12 meses
Exercício e Mês de Assinatura do Aditivo: 2022/05
Nº do Instrumento Jurídico do Aditivo: 01.2020.0604.0014.04.00
Objeto do Termo Aditivo: Repactuação dos salários, devido a homologação de Convenção Coletiva do Trabalho (CCT), para as categorias de Operador de Telemarketing 150h e Operador de Telemarketing 125h.
Justificativa do Termo Aditivo: A repactuação do valor contratual é necessária tendo em vista a alteração do valor dos salários conforme estabelecido na CCT.
Valor Total com a repactuação: R$ 718.360,91
Vigência: A partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2021.
Data de assinatura: 06/05/2022

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

REVALIDAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIGOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000.293/21-39
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24/09/2022
ÓRGÃO GESTOR: EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL

A Gerência de Compras e Licitações da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A, torna público a revalidação trimestral do valor referente às Atas de Registro de Preços 001/2021, 002/2021 e 003/2021, vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 009/2021, Processo Administrativo nº 04.000.293/21-39.

Objeto: fornecimento de produtos e serviços sob demanda, da Plataforma Tecnológica "Google", conforme Acordo de Software PDB.036.2020.3.6 decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, processo administrativo nº 01.043.351/20-21 firmado entre a Prodabel e a Google Cloud Brasil Computação e Serviços Ltda., pelo período de 12 (doze) meses contados de sua publicação no DOM.

Ata nº 001/2021
Fornecedor: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

No trânsito, fique vivo. Obedeça à sinalização.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br
Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTE 1				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO/ TAXA-DE ADMINISTRAÇÃO-**	**% DE MERCADO**	**% REGISTRADO**
1	GCP – Google Cloud Platform (Família I) – Suíte de computação em nuvem pública	Maior desconto adicional a ser aplicado linearmente sobre a família I da tabela de serviços e preços do acordo GOOGLE - PDB.036.2020.3.6.	2,16%	14,10%

Ata nº 002/2021
Fornecedor: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA.

LOTE 2				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO/ TAXA-DE ADMINISTRAÇÃO-**	**% DE MERCADO**	**% REGISTRADO**
1	WORKSPACE - (Família II) - Plataforma de colaboração e comunicação provida como serviço em nuvem, que fornece soluções corporativas.	Maior desconto adicional a ser aplicado linearmente sobre a família II da tabela de serviços e preços do acordo GOOGLE - PDB.036.2020.3.6.	0,76%	43,10%

Ata nº 003/2021
Fornecedor: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.

LOTE 3				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO/ TAXA-DE ADMINISTRAÇÃO-**	**% DE MERCADO**	**% REGISTRADO**
1	GMP – Google Maps (Família III) - Serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da Terra	Menor taxa de administração a ser aplicada linearmente sobre a família III da tabela de serviços e preços do acordo GOOGLE - PDB.036.2020.3.6.	10,05%	-1,20%

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022

Marcilio Marcelino dos Santos
Superintendente Administrativo – SAA-PB

Fica homologada a presente Revalidação Trimestral de Registro de Preços, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel.

Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Ordenador de Despesas

REVALIDAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIGOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000.571/21-30
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/09/2022
ÓRGÃO GESTOR: EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL

A Gerência de Compras e Licitações da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A, torna público a revalidação trimestral do valor referente às Atas de Registro de Preços 001/2021 e 002/2021, vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 017/2021, Processo Administrativo nº 04.000.571/21-30.

Objeto: promover registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento e instalação de Postes incluindo aterramento, Gerador Solar off-grid e Caixas de Equipamentos, visando o atendimento ao Projeto de Inclusão Digital BH e dos órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta ou entidade vinculada ou controlada direta ou indiretamente pelo Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

Ata nº 001/2021
Fornecedor: XPTI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

LOTE 1						
Item	**Descrição**	**QTDE**	**V. UNIT. REG.**	**V. TOTAL REG.**	**V. UNIT. MERCADO**	**DEFERENÇA %**
1	Poste metálico 5m conforme Anexo I	1890	R$ 2.100,00	R$ 3.969.000,00	R$ 2.765,00	31,67%
2	Poste simples 5m conforme Anexo III	1890	R$ 3.084,00	R$ 5.828.760,00	R$ 3.722,00	20,69%
3	Poste concreto duplo T 6m conforme Anexo IV	1890	R$ 1.550,00	R$ 2.929.500,00	R$ 1.751,00	12,97%
4	Caixa de equipamento Modelo I para poste conforme Anexo II	300	R$ 845,90	R$ 253.770,00	R$ 1.902,95	124,96%
5	Caixa de equipamento modelo II para poste conforme Anexo II	1620	R$ 592,00	R$ 959.040,00	R$ 1.589,50	168,50%
6	Gerador Solar off-grid conforme Anexo II	270	R$ 5.954,00	R$ 1.607.580,00	R$ 6.871,50	15,41%
7	Aterramento com uma haste	1890	R$ 737,00	R$ 1.392.930,00	R$ 1.012,00	37,31%
8	Haste adicional	3600	R$ 276,00	R$ 993.600,00	R$ 544,50	97,28%

Ata nº 002/2021
Fornecedor: CONDAX TELEMÁTICA LTDA

LOTE 2						
Item	**Descrição**	**QTDE**	**V. UNIT. REG.**	**V. TOTAL REG.**	**V. UNIT. MERCADO**	**DEFERENÇA %**
1	Poste metálico 5m conforme Anexo I	210	R$ 2.100,00	R$ 441.000,00	R$ 2.765,00	31,67%
2	Poste simples 5m conforme Anexo III	210	R$ 3.084,00	R$ 647.640,00	R$ 3.722,00	20,69%
3	Poste concreto duplo T 6m conforme Anexo IV	210	R$ 1.550,00	R$ 325.500,00	R$ 1.751,00	12,97%
4	Caixa de equipamento Modelo I para poste conforme Anexo II	30	R$ 845,90	R$ 25.377,00	R$ 1.902,95	124,96%
5	Caixa de equipamento modelo II para poste conforme Anexo II	180	R$ 592,00	R$ 106.560,00	R$ 1.589,50	168,50%
6	Gerador Solar off-grid conforme Anexo II	30	R$ 5.954,00	R$ 178.620,00	R$ 6.871,50	15,41%
7	Aterramento com uma haste	210	R$ 737,00	R$ 154.770,00	R$ 1.012,00	37,31%
8	Haste adicional	400	R$ 276,00	R$ 110.400,00	R$ 544,50	97,28%

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022

Marcilio Marcelino dos Santos
Superintendente Administrativo – SAA-PB

Fica homologada a presente Revalidação Trimestral de Registro de Preços, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel.

Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Ordenador de Despesas

REVALIDAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIGOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000.768/21-14
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/12/2022
ÓRGÃO GESTOR: EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL

A Gerência de Compras e Licitações da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A, torna público a revalidação trimestral do valor referente às Atas de Registro de Preços 001/2021 e 002/2021, vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 028/2021, Processo Administrativo nº 04.000.768/21-14.

Objeto: aquisição de equipamentos Servidores para modernizar e ampliar a capacidade da solução de firewall da PBH:

Ata nº 001/2021
Fornecedor: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

LOTE 1				
Lote	**Descrição**	**Qtde**	**V. UNIT. REG.**	**V. UNIT. MERCADO**
1	Servidor Rack com 02 processadores de, no mínimo de 24 núcleos cada, 256Gb de RAM, 03 SSD de 320GB, 04 interfaces Gigabit ethernet, 04 interfaces 10GbE SFP+, garantia on-site de 60 (sessenta) meses, conforme especificações anexas. Código FINAME	5	R$ 102.000,00	R$ 201.693,00

LOTE 2				
Lote	**Descrição**	**Qtde**	**V. UNIT. REG.**	**V. UNIT. MERCADO**
2	Servidor Rack, 02 processadores, mínimo de 12 núcleos cada, 512Gb de RAM, 07 SSD de 960GB, 04 interfaces Gigabit ethernet, 04 interfaces 10GbE SFP+, garantia on-site de 60 (sessenta) meses, conforme especificações anexas.Código FINAME	2	R$ 159.000,00	R$ 292.810,33

Ata nº 002/2021
Fornecedor: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE – ME.

LOTE 3				
Lote	**Descrição**	**Qtde**	**V. UNIT. REG.**	**V. UNIT. MERCADO**
3	Servidor Rack com 02 processadores de, no mínimo de 24 núcleos cada, 256Gb de RAM, 03 SSD de 320GB, 04 interfaces Gigabit ethernet, 04 interfaces 10GbE SFP+, garantia on-site de 60 (sessenta) meses, conforme especificações anexas. Código FINAME	2	R$ 112.200,00	R$ 201.693,00

LOTE 4				
Lote	**Descrição**	**Qtde**	**V. UNIT. REG.**	**V. UNIT. MERCADO**
4	Servidor Rack, 02 processadores, mínimo de 12 núcleos cada, 512Gb de RAM, 07 SSD de 960GB, 04 interfaces Gigabit ethernet, 04 interfaces 10GbE SFP+, garantia on-site de 60 (sessenta) meses, conforme especificações anexas.Código FINAME	1	R$ 174.900,00	R$ 292.810,33

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022

Marcilio Marcelino dos Santos
Superintendente Administrativo – SAA-PB

Fica homologada a presente Revalidação Trimestral de Registro de Preços, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel.

Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Ordenador de Despesas

REVALIDAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIGOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000.680/21-75
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/01/2023
ÓRGÃO GESTOR: EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL

A Gerência de Compras e Licitações da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A, torna público a revalidação trimestral do valor referente à Ata de Registro de Preços vinculado ao Pregão Eletrônico nº 030/2021, Processo Administrativo nº 04.000.680/21-75.

Objeto: aquisição de projetores multimídia, visando o atendimento ao Convênio SICONV nº 823903/2015 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Comunicações (MCOM) para atendimento ao Projeto de Inclusão Digital BH e dos órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta ou entidade vinculada ou controlada direta ou indiretamente pelo Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

Ata nº 001/2021
Fornecedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTE 4							
ITEM	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MODELO/ MARCA/ FABRICANTE**	**QTDE**	**V. UNIT. MERCADO**	**V. UNIT. REG.**	**DEFERENÇA %**
1	UN	Projetor multimídia, mínimo 3.500 lumens, contraste mínimo de 2.000:1, Resolução nat. 1024x768, 16 milhões de cores	Projetor Epson PowerLifte X49	29	R$ 6.410,16	R$ 4.748,00	26,00%

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022

Marcilio Marcelino dos Santos
Superintendente Administrativo – SAA-PB

Fica homologada a presente Revalidação Trimestral de Registro de Preços, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel.

Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Ordenador de Despesas

REVALIDAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIGOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000.934/21-91
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/01/2023
ÓRGÃO GESTOR: EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL

A Gerência de Compras e Licitações da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A, torna público a revalidação trimestral do valor referente à Ata de Registro de Preços vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2021, Processo Administrativo nº 04.000.934/21-91.

Objeto: fornecimento de produtos e prestação de serviços Microsoft, quais sejam: licenciamento de software, contratos de serviços online, fornecimento de mídias, suporte técnico e a garantia de atualizações das versões com a finalidade de manutenção das licenças, quando for o caso.

Ata nº 001/2022
Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

LOTE ÚNICO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**% REG.**	**% MERCADO**
1	Desconto Linear (%) a ser Aplicado sobre os valores Unitários dos Itens constantes da "TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS" do Acordo Prodabel/Microsoft, Chamamento Público 001/2019.	9,12%	3,85%

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022

Marcilio Marcelino dos Santos
Superintendente Administrativo – SAA-PB

Fica homologada a presente Revalidação Trimestral de Registro de Preços, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel.

Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Ordenador de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SMFA Nº 030/2022

Autoriza e nomeia Instituição Financeira para Arrecadação de Tributos e Demais Receitas do Município de Belo Horizonte.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na PORTARIA NORMATIVA SMF Nº 012/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a CAIXA ECÔMICA FEDERAL, a arrecadar os tributos e demais receitas dos seguintes órgãos:

a) COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL, inscrita no CNPJ n o. 17.201.336/0001-1 5, FEBRABAN 0908, segmento 5.

Art. 2º - Deverão ser observadas as disposições contidas na PORTARIA NORMATIVA SMF Nº. 012/2017 de 29/06/2017, e suas alterações, e as disposições legais, atuais e futuras. que regulamentem os serviços de arrecadação tributária municipal, prestados pelos agentes arrecadadores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Leonardo Mauricio Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Locação de imóvel de uso não residencial
Processo: 01.074.123.21.00
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0060.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda.
Contratada: Dayrell Investimentos S.A.- CNPJ: 41.850.546/0001-19
Objeto: locação não residencial do imóvel mobiliado, localizado na Avenida Augusto de Lima, nº 30, e com entrada também pela Rua Goiás, nº 74, e seu terreno constituído pelos lotes 04 e 05, do quarteirão 16 da 3ª Secção Urbana, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, Matrícula nº 35.711 do livro 2, com reversão do mobiliário disposto Anexo III ao fim do período de vigência do presente contrato.
Prazo de vigência: 09/05/2022 à 08/05/2027
Justificativa: Necessidade para manutenção dos serviços e ocupação de diversos órgãos do Município.
Valor Mensal: R$ 737.982,05
Valor para o período: R$ 44.278.923,60 (quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e três e sessenta centavos)
Assinatura em: 09/05/2022

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo Licitatório PE nº 2017/001 e de Contratação: 01.009.618.17.00
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2017.0803.0008.11.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: UP Brasil Administração e Serviços Ltda. – CNPJ: 02.959.392/0001-46
Objeto: Prorrogação excepcional da vigência contratual, alteração do valor contratado e alteração nas condições de pagamento.
Prazo de vigência: 05/05/2022 a 04/05/2023.
Valor: R$ 29.530.776,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e setenta e seis reais)
Justificativa: necessidade de atender à obrigatoriedade legal de fornecimento de auxílio alimentação aos empregados vinculados ao regime celetista.
Assinatura em: 04/05/2022

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferido: BRASIL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ: 29.534.570/0001-43.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ARTEFATOS DE PAPEL LUCRI LTDA., CNPJ: 17.183.484/0001-54; ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. – ME, CNPJ: 02.954.216/0001-11; BOAS E BOAS CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA., CNPJ: 01.269.029/0001-36; DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP, CNPJ: 10.600.372/0001-02; M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., CNPJ: 42.563.692/0001-26 e NEX TECNOLOGIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 15.753.780/0001-18.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 01.269.029/0001-36, de BOAS E BOAS CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA., para BOAS E BOAS CONSULTORIA E PESQUISAS EIRELI e CNPJ: 10.600.372/0001-02, de DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP, para DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO
PROCESSOS JULGADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo: 01.009206.21.10
Requerente: Leicon Consultoria Empresarial Ltda
Adv.: Dr. Mohamad Ali Khatib (OAB/SP 255.221)
Pedido de cancelamento de Auto de Infração – indeferido

Processo: 01.011711.21.16
Requerente: Tributare – Gestão e Consultoria Tributária Ltda
Adv.: Dr. Magnus Brugnara (OAB/MG 96.769)
Pedido de revisão de lançamento de ISSQN e de cancelamento de Auto de Infração – indeferido, na parte contenciosa

Processo: 01.025747.21.31
Requerente: CEM – Centro Excursionista Mineiro
Proc.: Sr. Fábio Aloísio da Silva Caetano
Pedido de revisão de Ato Administrativo (Imunidade Tributária) – indeferido

Processo: 01.074017.20.74
Requerente: Nildes Souza Reis Novaes - Eireli
Adv.: Dra. Ana Vitória Pinho Tavares Pereira Nunes (OAB/MG 176.570)
Pedido de revisão de lançamento de ISSQN e de Ato Administrativo (exclusão do Simples Nacional) – indeferido

Processo: 01.103695.13.10
Requerente: Fernando Diniz Imóveis Ltda
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 01.124169.13.76
Requerente: Casal XXV Empreendimentos Imobiliários Ltda
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 01.127016.19.67
Requerente: Banco Bradesco S/A
Adv.: Dr. Eduardo Coelho Cavalcanti (OAB/PE 23.546)
Pedido de revisão de lançamento de ISSQN e de cancelamento de Auto de Infração – indeferido

Processo: 01.129346.14.28
Requerente: D Menezes Passos - ME
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – deferido, submetido a reexame necessário

Processo: 01.145014.18.32
Requerente: Clube Atlético Mineiro
Adv.: Dr. Lázaro Cândido da Cunha (OAB/MG 42.972)
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019) – indeferido

Processo: 01.149517.12.00
Requerente: Marbalco Empreendimentos Ltda - ME
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 01.162434.17.93
Requerente: Orgbristol – Organizações Bristol Ltda
Adv.: Dr. Marco Aurélio Carvalho Gomes (OAB/MG 73.193)
Pedido de revisão de lançamento de ISSQN – indeferido, na parte contenciosa

Processo: 01.162624.14.86
Requerente: Capri Empreendimentos e Participações Ltda
Adv.: Dr. André Girundi de Paula (OAB/MG 207.986)
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

A íntegra da decisão estará disponível, a partir da publicação, no endereço https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/cart/jurisprudencia-administrativa-1-instancia, informando, no campo próprio, o nº do processo.

O acesso às páginas na internet deverá ser feito, preferencialmente, pelos navegadores Internet Explorer e Mozilla Firefox por apresentarem, temporariamente, melhor qualidade de acesso.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, e está previsto no § 2º do art. 65 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, aprovado pelo Decreto 16.197/2016. Para os contribuintes cadastrados no Decort-BH, esse prazo de 30 (trinta) dias será contado da leitura, expressa ou presumida, da notificação feita via Decort, nos termos do art. 2º do Decreto 16.841/2018, conforme autorização do art. 99 do Decreto 16.197/2016. Ressaltamos que esse prazo é peremptório, não podendo ser prorrogado.

Os recursos contra as decisões do contencioso administrativo tributário deverão ser protocolizados via e-CART, no endereço eletrônico http://fazenda.pbh.gov.br/cart/protocolo.

Ellis Lebron de Assis
Junta de Julgamento Tributário
Secretaria Executiva do CART-BH

PBH ATIVOS S.A.

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021
Processo: 03.21.721
Pregão Eletrônico: 004/2021
Contratante: PBH Ativos S.A.
Contratada: IGL Engenharia Ltda.
Objeto: Elastecer pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a execução dos serviços comuns de engenharia, para adequação de passeios e cercamentos (construção e/ou reforma), drenagem pluvial dos terrenos, compreendendo as seguintes atividades: trabalhos em terra de escavação e reaterro, remoção e demolição, estruturas de concreto, alvenarias, pisos, cercamento, drenagem, urbanização e obras complementares.
Valor total: R$50.000,00
Vigência do contrato: 08(oito) meses contados da data da assinatura do contrato.
Vigência do prazo de execução: até 90 (noventa) dias, contados da ordem de serviço.
Assinatura do contrato: 10/12/2021
Emissão da ordem de serviço: 21/12/2021
Assinatura do aditivo:18/03/2022
Registro na PBH Ativos nº: 018/2022
Livro: 02 Folha: 52.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021
Processo: 03.21.721
Pregão Eletrônico: 004/2021
Contratante: PBH Ativos S.A.
Contratada: LTM Engenharia Ltda.
Objeto: Elastecer pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a execução dos serviços comuns de engenharia, para adequação de passeios e cercamentos (construção e/ou reforma), drenagem pluvial dos terrenos, compreendendo as seguintes atividades: trabalhos em terra de escavação e reaterro, remoção e demolição, estruturas de concreto, alvenarias, pisos, cercamento, drenagem, urbanização e obras complementares.
Valor do contrato: R$89.899,97
Vigência do contrato: 08(oito) meses contados da data da assinatura da ordem de serviço.
Assinatura do contrato: 10/12/2021
Assinatura da ordem de serviço: 21/12/2021
Assinatura do aditivo:18/03/2022
Registro na PBH Ativos nº: 016/2022
Livro: 02 Folha: 52

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
PBH Ativos S.A.

FAÇA O DESCARTE CORRETO DO LIXO

- Lixo no lugar errado atrai animais e insetos que podem causar sérias doenças.
- Jogar lixo nas vias públicas aumenta os riscos de enchentes em períodos chuvosos.
- Respeite os **dias e horários da coleta.** Acesse pbh.gov.br/slu

URPVs O que não pode ir para o lixo comum (pneu, terra, madeira, tijolo, etc.) deve ser entregue nas Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes. Mais informações em pbh.gov.br/urpvs

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 084/2022

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC nº 084/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo Administrativo nº: 04-000.824/21-93 Pregão Eletrônico nº 030/2021	Fornecimento de Microcomputador Tipo 1, Sistema Operacional Windows, versão 3.11, conforme especificação (checklist) da Prodabel e garantia técnica	Patrícia da Silva Pinto	Analista de Políticas Públicas/ Gerente de Gestão de Serviços da Proteção Social Básica	BM 107.441-3
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Ana Cristina da Silva	Analista de Políticas Públicas/ Coordenadora de Parcerias da Proteção Social Básica	BM 105.578-8

PORTARIA SMASAC Nº 085/2022

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC nº 085/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo BELOTUR nº: 01-069.540/21-50 Processo SMASAC nº: 01-005.586/22-22 Pregão Eletrônico nº 008/2021	Prestação de serviços de locação de Sanitários Químicos do tipo PcD	Letícia Cristine Silva Vieira	Analista de Políticas Públicas - Administração	BM 104.577-4
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Daniel Galvão	Assessor - Assessoria de Planejamento e Gestão / Direitos de Cidadania - ASPG-DC	BM 310.700-9

PORTARIA SMASAC N° 087/2022

Institui Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício das atribuições legais a ela conferidas, em especial as constantes do artigo 42 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e art. 5º, VI da Lei nº 13.709/2018,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho – GT.LGPD SMASAC – sobre a Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que tem por objetivo coordenar e orientar as ações necessárias à implementação da LGPD no âmbito deste órgão, em consonância com as orientações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CTGM nº 022/2019.

Art. 2º - Ficam designados para compor o GT.LGPD SMASAC:

I – Titular : Gelton Pinto Coelho Filho, BM 00310057;
II – Suplente: Renata Christianne Araújo – BM 78.696;
III – Titular: Guilherme Henrique de Almeida Costa, BM 102.542-0;
IV – Suplente: Hélio Faria de Alvarenga, BM 100.495-4;
V – Titular: Isabella Braga Gontijo, BM 119.520-2;
VI – Suplente: Ana Carolina Costa Linhares, BM 109.904-1;
VII – Titular: Aline Michelle Ellen Oliveira, BM 117.175-3;
VIII – Suplente: Eliane Rodrigues da Silva, BM 104.425-5;
IX – Titular: Vanuza Bedeti da Silva, BM 76.228-1;
X – Suplente: Andréa Francisca dos Passos, BM 86.700-8;
XI – Titular: Ana Maria Caetano Pereira, BM 45.479 – X;
XII – Suplente: Cesar Emílio Lopes Oliveira, BM 311.062.

Parágrafo único - Os representantes poderão ser substituídos por motivo de conveniência e oportunidade, por meio de portaria, a critério do órgão.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 3º - Compete ao GT.LGPD SMASAC:

I - Articular-se tecnicamente com especialistas de outros entes, universidades e com outras instituições de atuação técnica e institucional relacionados à sua temática, para o diagnóstico e proposição de soluções para implantação da referida política;
II – Atuar em consonância com o GT.LGPD PBH instituído pela portaria CTGM nº 022/2019, de 1º de novembro de 2019, dando-lhe ciência das atividades em andamento e concluídas.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias SMASAC N° 004/2021 e 117/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC N° 088/2022

Delega competência aos Subsecretários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania para o exercício das funções de Controladores de Dados Pessoais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada aos Subsecretários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC a competência para o exercício das funções de Controladores de Dados Pessoais, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.
Parágrafo único - Compete a cada Subsecretário, na condição de Controlador de Dados Pessoais delegado, tomar as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais e à definição das medidas de segurança que serão aplicadas no tratamento desses dados no âmbito das respectivas subsecretarias.

Art. 2º - Os Subsecretários da SMASAC designarão os operadores de dados, no âmbito de cada unidade administrativa, para realizarem o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, nos termos do art. 5º da LGPD, levando em consideração os conhecimentos e afinidades dos agentes designados com os processos de trabalho e com os dados pessoais a serem tratados.

Art. 3º - Os agentes designados para operacionalização da LGPD no âmbito da SMASAC, na forma dos artigos 1º e 2º desta portaria, bem como os encarregados pelo tratamento de dados, que serão nomeados por meio da Portaria SMASAC específica, atuarão em conjunto e articuladamente com os grupos de trabalho relativos à implementação da LGPD e instituídos pela Portaria CTGM, no âmbito do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte, e pela Portaria SMASAC, no âmbito da Secretaria.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SMASAC N° 005/2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC N° 089/2022

Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados ou Data Protection Officer – DPO na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício das atribuições previstas na Lei Municipal nº 11.065/17, especialmente no seu art. 61, e art. 41 da Lei nº 13.709/2018,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como encarregados pelo tratamento de dados (ou Data Protection Officer - DPO) na SMASAC os seguintes servidores:

I - Gelton Pinto Coelho Filho, BM 00310057, no âmbito da SMASAC;
II - Aline Michelle Ellen Oliveira, BM 117.175-3, no âmbito da SUASS;
III - Vanusa Bedeti da Silva, BM 76.228-1, no âmbito da SUDC;
IV - Emanuel Camilo de Oliveira Marra, BM 125.053, no âmbito da SUSAN.

Art. 2º - As atividades do encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - O DPO desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao seu cargo e função.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SMASAC nº 006/2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC N° 090/2022

Institui Grupo de Trabalho para implantação do Protocolo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito do SUAS/BH.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 11.065, de 01 de agosto de 2017; e,
Considerando a Portaria SMASAC Nº. 191, de 28 de dezembro de 2021, que torna público o Protocolo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito do SUAS/BH, publicado na página da PBH;
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para a implantação do Protocolo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito do SUAS/BH.

Art. 2º - O Grupo de trabalho terá como objetivo planejar, fomentar, acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações estabelecidas no Protocolo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito do SUAS/BH;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelas seguintes representações por Diretorias da Subsecretaria de Assistência Social:

I – 07 (sete) representantes da Diretoria de Gestão do SUAS, sendo:
a) 01 (um) da Assessoria;
b) 02 (dois) da Gerência de Vigilância Socioassistencial;
c) 02 (dois) da Gerência de Regulação do SUAS;
d) 01 (um) da Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS;
e) 01 (um) da Gerência de Planejamento e Gestão do SUAS.

II – 06 (seis) representantes da Diretoria de Proteção Social Especial do SUAS, sendo:
a) 04 (quatro) da Gerência de Gestão dos Serviços de Média Complexidade do SUAS;
b) 02 (dois) da Gerência de Gestão dos Serviços de Alta Complexidade do SUAS.

III – 03 (três) representantes da Diretoria de Proteção Social Básica do SUAS, sendo:
a) 01 (um) da Gerência de Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica do SUAS;
b) 01 (um) da Gerência de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único;
c) 01 (um) da Gerência de Gestão de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais.

IV – 01 (um) representante da Diretoria de Relação com os Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

V – 09 (nove) representantes das Diretorias Regionais de Assistência Social, sendo 01 (um):
a) da Diretoria Regional de Assistência Social do Barreiro;
b) da Diretoria Regional de Assistência Social da Centro-Sul;
c) da Diretoria Regional de Assistência Social da Leste;
d) da Diretoria Regional de Assistência Social da Nordeste;
e) da Diretoria Regional de Assistência Social da Noroeste;
f) da Diretoria Regional de Assistência Social da Norte;
g) da Diretoria Regional de Assistência Social da Oeste;
h) da Diretoria Regional de Assistência Social da Pampulha;
i) da Diretoria Regional de Assistência Social de Venda Nova.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho poderá contar com colaboradores e especialistas, a serem convidados de acordo com as pautas e dinâmica dos trabalhos.

Art. 4º - A coordenação do Grupo de Trabalho será compartilhada entre a Diretoria de Gestão do SUAS e da Diretoria de Proteção Social Especial do SUAS, tendo como atribuições:

I - Coordenar as reuniões;
II - Garantir o apoio e a organização administrativa para a realização dos trabalhos;
III - Propor e coordenar o planejamento e a execução das ações;
IV - Garantir, quando necessário, a atualização de diretrizes institucionais acerca dos temas discutidos.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho será contínuo e reunir-se-á periodicamente de acordo com planejamento das atividades a serem definidas no início dos trabalhos;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC Nº 092/2022

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições,
Considerando o disposto na Lei Federal 13.019/14 e no Decreto Municipal 16.746/17,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função de gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

José Ferreira da Crus
Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 092/2022)

O.S.C/Processo Administrativo	Objeto	Servidor		
		Gestor		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Cáritas Brasileira – Regional Minas Gerais Processo n°: 01.011.711/22-05	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e as O.S.C's, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade de abrigo institucional para adultos e famílias em situação de migração, definido no Plano de Trabalho.	Rosilene Silva Moreira	DAM 4	BM 122.311-7

APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Processo Administrativo nº 04.000.101.21.76 – PREGÃO N° 021/2021
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01.015.825.22.06 – Nota de Empenho nº 214/2022
Interessado: NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME – CNPJ: 28.110.516/0001-08
A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 28.110.516/0001-08, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2 da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de 240 (duzentos e quarenta) pacotes de lentilha seca, perfazendo o total de 06 (seis) dias de atraso.
Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.
Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processo Administrativo nº 04.000.101.21.76 – PREGÃO N° 021/2021
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01.021.411.22.90 – Nota de Empenho nº 200/2022
Interessado: NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME – CNPJ: 28.110.516/0001-08
A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 28.110.516/0001-08, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2 da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de 1.000 (um mil) pacotes de feijão carioca, perfazendo o total de 16 (dezesseis) dias de atraso.
Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.
Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Processo Administrativo nº 04.000.192.21.21 – PREGÃO N° 019/2021
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01.026.531.22.29 – Nota de Empenho nº 334/2022
Interessado: NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME – CNPJ: 28.110.516/0001-08
A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 28.110.516/0001-08, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2 da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de 300 (trezentos) pacotes de amido de milho, perfazendo o total de 06 (seis) dias de atraso.
Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.
Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Processo Administrativo nº 04.000.101.21.76 – PREGÃO N° 021/2021
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01.026.960.22.05 – Nota de Empenho nº 291/2022
Interessado: NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME – CNPJ: 28.110.516/0001-08
A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 28.110.516/0001-08, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2 da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de 126 (cento e vinte e seis) pacotes de feijão carioca, perfazendo o total de 02 (dois) dias de atraso.
Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.
Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Processo Administrativo nº 04.000.101.21.76 – PREGÃO N° 021/2021
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01.026.966.22.91 – Nota de Empenho nº 344/2022
Interessado: NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME – CNPJ: 28.110.516/0001-08
A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 28.110.516/0001-08, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2 da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de 2.000 (dois mil) pacotes de feijão roxo, perfazendo o total de 08 (oito) dias de atraso.
Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.
Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Processo Administrativo nº 04.000.101.21.76 – PREGÃO N° 021/2021
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01.026.967.22.54 – Nota de Empenho nº 135/2022
Interessado: NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME – CNPJ: 28.110.516/0001-08
A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 28.110.516/0001-08, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2 da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de 5.000 (cinco mil) pacotes de feijão roxo, perfazendo o total de 06 (seis) dias de atraso.
Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.
Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Processo Administrativo nº 04.000.102.21.39 – PREGÃO N° 022/2021
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01.026.963.22.01 – Nota de Empenho nº 114/2022
Interessado: NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME – CNPJ: 28.110.516/0001-08
A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 28.110.516/0001-08, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2 da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de 890 (oitocentos e noventa) kg de biscoito doce, perfazendo o total de 06 (seis) dias de atraso.
Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.
Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Juliana Duarte
Diretora Administrativa

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SMASAC
EDITAL Nº 01/2020

ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania torna público a nova classificação dos candidatos listadas abaixo, proveniente do requerimento de reclassificação deferido, referente aos atos de convocação abaixo, para a Seleção SMASAC 001/2020, destinada à contratação temporária de Analistas Sociais com formação em Serviço Social para executar atividades temporárias nas unidades vinculadas à Subsecretaria de Assistência Social - SUASS.

• Ato de 18 de junho de 2020, publicado no DOM de 20 de junho de 2020.

FUNÇÃO: ANALISTA SOCIAL/SERVIÇO SOCIAL

EDITAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
001/2020	FABIANA NUNES SILVA GONÇALVES RIOS	2º	63º
001/2020	SUELI CAMILA DUARTE	4º	64º
001/2020	NIVIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	10º	65º
001/2020	BRUNA FERNANDA DA SILVA	19º	67º

• Ato de 25 de junho de 2020, publicado no DOM de 27 de junho de 2020.

FUNÇÃO: ANALISTA SOCIAL/SERVIÇO SOCIAL

EDITAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
001/2020	FERNANDA GERALDA DA SILVA	28º	68º
001/2020	ANDRESSA MARTINS SANTOS	29º	69º
001/2020	TATIANA MOURA DE QUEIROZ	30º	70º
001/2020	SILMARA JARDIM FERREIRA	31º	71º

• Ato de 30 de junho de 2020, publicado no DOM de 02 de julho de 2020.

FUNÇÃO: ANALISTA SOCIAL/SERVIÇO SOCIAL

EDITAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
001/2020	ROSIANNE MARA DE MIRANDA PIMENTA	33º	72º
001/2020	AGISLAINE DA SILVA CARVALHO	35º	73º

• Ato de 07 de julho de 2020, publicado no DOM de 09 de julho de 2020.

EDITAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
001/2020	STEFERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	39º	74º

• Ato de 05 de janeiro de 2021, publicado no DOM de 07 de janeiro de 2021.

EDITAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
001/2020	MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA	42º	75º

• Ato de 10 de junho de 2021, publicado no DOM de 12 de junho de 2021.

EDITAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
001/2020	JOANICE ESTAEL PEREIRA LIMA	46º	76º

• Ato de 29 de abril de 2022, publicado no DOM de 04 de maio de 2022.

EDITAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
001/2020	ANA PAULA GOMES RODRIGUES	50º	77º

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

José Ferreira da Crus
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SMASAC
EDITAL Nº 01/2020

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania convoca a candidata abaixo relacionada para iniciar os procedimentos de admissão por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/). No referido sistema, será possível acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos relativos à admissão.

Após a convocação, a candidata, deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no item 10 do Edital Nº 01/2020, em tempo hábil para viabilizar sua admissão.

Para realização dos exames admissionais, informamos que os (as) candidatos (as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

FUNÇÃO: Analista Social
Classificação Nome
51º lugar Kellem Cristina Florentina Paiva

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

José Ferreira da Crus
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fundação Municipal de Cultura

DECLARAÇÃO DO DIREITO À LICENÇA POR ASSIDUIDADE

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, de acordo com a Lei Municipal nº 11.080 de 30 de novembro de 2017 e da Portaria SMPOG Nº 040/2018, declara o direito à Licença por Assiduidade ao servidor listado abaixo:

Lotação	Matr.	Nome	Período Aquisitivo
CCPE - FMC	289-9	ANGELO VINICIUS FERREIRA DE ANDRADE	31/08/2015 A 03/04/2022

Giovanni Ornelas da Silva
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS RECURSAIS

Processo: 01-068.901/18-46
Auto de Infração: 6710
Recorrente: B2W – Companhia Global do Varejo – AMERICANAS.COM
CNPJ: 000.776.574/0001-56
Procurador: João Martins Ferreira Leão - OAB/RJ nº 143.142
Teor da Decisão Recursal: Provimento parcial ao recurso, retificando o cálculo do valor da multa pecuniária aplicada na decisão administrativa de fls. 37/38, prolatada pela Gerência de Análise de Processos, para o montante no valor de R$ 11.666,67 (onze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Processo: 01-005.921/20-01
Auto de Infração: 8664
Recorrente: Apple Computer Brasil LTDA
CNPJ: 00.623.904/0001-73
Procurador: Ventura Alonso Pires – OAB/SP n° 132.321
Teor da Decisão Recursal: Provimento ao recurso, revogando a decisão administrativa de fls. 34/35, prolatada pela Gerência de Análise de Processos e, consequentemente, anulando o Auto de Infração nº 8664.

Processo: 01-094.723/19-08
Auto de Infração: 8706
Recorrente: Administradora de Consórcio Nacional Honda LTDA
CNPJ: 45.441.789/0001-54
Procurador: Lúcia Guedes Garcia da Silveira – OAB/SP nº 97.367
Teor da Decisão Recursal: Provimento negado ao recurso, mantendo incólume a decisão administrativa de fls. 68/69, prolatada pela Gerência de Análise de Processos.

Processo: 01-013.839/22-31
Auto de Infração: 9506
Recorrente: PITÁGORAS – Sistema de Educação Superior Sociedade LTDA
CNPJ: 03.239.470/0002-81
Procurador: Juan Miguel Castillo Júnior - OAB/SP n° 234.670
Teor da Decisão Recursal: Provimento negado ao recurso, mantendo incólume a decisão administrativa de fls. 165/166, prolatada pela Gerência de Análise de Processos.

Ficam as reclamadas acima intimidas do teor das Decisões Recursais, cujos Recursos tiveram PROVIMENTO, PROVIMENTO PARCIAL e NEGADO, sendo estas declaradas decisões definitivas, com fulcro no art. 53 do Dec. Federal 2.181/1997. Ficam revogados os efeitos suspensivos anteriormente concedidos, quanto à cobrança das multas aplicadas a partir da data desta publicação. Ficam as reclamadas intimadas, ainda, para efetuar o pagamento das respectivas penalidades de multas, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução, nos termos do art. 28 do Dec. Municipal 11.539/2003.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30, 4º andar - Centro, nesta capital - desde que solicitado previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

As Guias de Recolhimento das multas poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico:

http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/index.xhtml

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Igor Carlos Carvalho do Couto
Diretoria – Procon/PBH

EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Processo: 01-011.646/22-37
FA nº: 31.002.001.22-0001136
Auto de Infração: 9591
Consumidor(a): Condomínio do Residencial Coimbra
Fornecedor: Primeira Companhia de Bombeiros Civis Ltda.
CNPJ: 29.750.355/0001-80
Procurador: Não cadastrado
Teor da Intimação: Ficou constatado que a reclamada infringiu o art. 55, § 4°, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2°, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Fica a reclamada acima, intimada para, querendo, apresentar impugnação ao auto de infração, bem como apresentar demonstrativo financeiro, ou documento equivalente relativo ao exercício do ano anterior, conforme art. 15 de Decreto Municipal nº 11.539/03, no prazo de 20 (vinte) dias úteis (arts. 42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97), contados da data desta publicação, sob pena de sanções através de decisão administrativa e posterior execução.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 4º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

PROCON-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Processo nº 04-000.299/22-04
Objeto: Aquisição de bebedouros e peças para bebedouros para atender demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Abertura das propostas: dia 26/05/2022, às 08:00 horas.
Abertura da sessão de lances: dia 26/05/2022, às 08:30 horas.

O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às agências do Banco do Brasil S/A. para obtenção da senha de acesso. O edital está disponível nos sites https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br, ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo (SMEL), mediante apresentação de recibo de depósito, no valor de R$ 7,26 (sete reais e vinte e seis centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/MG, CEP 30140-068, ou pelo telefone / e-mail (31) 3246-5107 / gecos@pbh.gov.br.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

EXTRATO
RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593/2008 e Decreto nº 16.272/2016, que "dispõe sobre viagens de servidores, empregados públicos e agentes políticos do Município", torna público relatório de viagem oficial realizada em nome do Município, conforme abaixo:

I – Nome: Humberto Espírito Santo de Melo, Mat: 000722-5;
II - Cargo efetivo: Técnico Superior de Serviço Público
III – Destino: Guarulhos (SP), para participação no III Workshop de Formação de Auditores em Bem-Estar para Zoológicos e Aquários.
IV – Período: 03/05/2022 a 04/05/2022;
V - Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra e participação em grupos de trabalho.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII – Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra, divulgação do município e de seus programas, busca de recursos técnicos ou financeiros;
VIII - Despesas de viagem: R$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais).

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Wellington Geraldo da Silva
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo: 01.019.182/22-61

Ratifico, em consonância com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, o ato de reconhecimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, para que esta Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) contrate diretamente a empresa Farmácia Morais e Oliveira Ltda, CNPJ: 17.468.836./0001-18, para fornecimento de Insulina Glargina 100 UI, a serem utilizados na Gerência de Veterinária, no tratamento de um chimpanzé, que apresenta quadro de diabetes tipo II, na forma da lei, com fulcro no o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/20 e Decreto Municipal 17.2997/20.

Em consequência, delibero pela publicação deste ato na imprensa oficial, nos termos da Lei 8.666/93

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

Mantenha a cidade limpa. Utilize as lixeiras.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DJ 031/2022
Licitação: SMOBI 051/2021-RDC
Processo Licitatório: 01-075.028/21-07
IJ.: 01.2022.2700.0044
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI.
Contratada: FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ da Contratada: 12.302.239/0001-03
Objeto: Serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos para fins de adequações na Interseção da Avenida dos Andradas com a Via 710 (Avenida Itaituba).
Valor: O valor deste Contrato, a preços de maio/2021, é de R$ 305.021,58 (trezentos e cinco mil, vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Valor da Garantia à execução do Contrato: A CONTRATADA presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 15.251,07 (quinze mil, duzentos e cinquenta e um reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, proveniente dos Recursos Ordinários do Tesouro, conforme rubrica nº 2700.1100.15.451.062.1.330.0007.449 051.01.00.00 – SICOM 100.
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 300 (trezentos) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
O prazo para a prestação completa dos serviços ora contratados é de no máximo 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-031-22-planilha-de-quantitativos.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-031-22-cronograma-fisico-financeiro.pdf
Data de assinatura: 02.05.2022
Registro na SMOBI: 10.05.2022 - Livro: 02 - Folha: 83

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 109/2021
Licitação: PE SMOBI 024/2021 – LOTE VIII
Processo Licitatório: 01-068.322/21-44
IJ.: 01.2021.2302.0512
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI.
Contratada: MCM EMPREENDIMENTOS ELI - EPP
CNPJ da Contratada: 15.211.038/0001-80
Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia para manutenção, adequação e conservação do Centro de Saúde Milionário, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução.
O prazo de execução do Contrato DJ 109/2021, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término do dia 30/03/2022 para 29/05/2022.
Valor da Garantia à execução do Contrato: Não se aplica
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dj-109-21-cronograma-fisico-financeiro-ta-01_0.pdf
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se tendo em vista que "o fato do Centro de Saúde ter tido uma alta demanda de pessoas que procuraram por atendimento nestes últimos meses tem dificultado o progresso das frentes de serviços, uma vez, que a atividade do local não pode ser paralisada 100% para que a empresa execute a obra", bem como, "as chuvas torrenciais de janeiro e fevereiro de 2022 impossibilitaram a execução dos serviços na parte externa, como: manutenção nos telhados existentes, confecção de novos telhados, instalações de novas calhas, serviços de nova rede de águas pluviais, serviços de demolição e pavimentação do pátio interno e pinturas externas", conforme manifestação técnica exarada no Ofício GMAN-SD/DJUR-SD n.º 008/2022 (fls. 96), que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo n.º 01, datada de 27 de janeiro de 2022, (fls. 94).
Data de assinatura: 06.05.2022
Registro na SMOBI: 10.05.2022 - Livro: 02 - Folha: 83

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS LICITAÇÃO SMOBI 006/2022 TP

Processo: 01-005.584/22-05
Objeto: Serviço técnico profissional especializado para a Avaliação da Conformidade de Projetos Estruturais de Empreendimentos de Infraestrutura.
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 008/22, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que não houve recurso em face do julgamento da fase de habilitação. A abertura dos envelopes das propostas comerciais das licitantes habilitadas ocorrerá em sessão pública no dia 13/05/2022, às 11:00h, na sede da SMOBI/SUDECAP.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Fernanda de Campos Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 008/22

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 02 ao Contrato DJ 044/2021
Licitação: SMOBI 038/2020 – RDC
Processo Licitatório: 01-084.963/20-2
IJ.: 01.2021.2700.0049
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI.
Contratada: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
CNPJ da Contratada: 00.103.582/0001-31
Objeto: contratação de serviço técnico profissional especializado para avaliação de conformidade de projetos executivos estruturais dos reservatórios subterrâneos Vilarinho 2 e Nado 1 que visam a Otimização do Sistema de Macrodrenagem dos Córregos Vilarinho, Nado e Ribeirão Isidoro (TR 10 ANOS).
Objetivo: Prorrogar os prazos de vigência e de execução.
O prazo de vigência do Contrato DJ 044/2021, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seu término do dia 20/06/2022 para 17/12/2022.
O prazo de execução do Contrato DJ 044/2021 fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seu término do dia 25/02/2022 para 24/08/2022.
Valor da Garantia à execução do Contrato: Não se aplica
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dj-044-21-cronograma-fisico-financeiro-ta-02.pdf
Justificativa resumida: O Aditivo se justifica em razão da escassez de materias e insumos disponíveis no mercado para realização dos serviços e as restrições interpostas pela pandemia da COVID-19, bem como a dificuldade de translado da equipe de projetistas, residente na Europa, que enfrentou diversos obstáculos para se deslocar ao Brasil durante períodos críticos e restritivos impostos pela pandemia em vários países, conforme manifestação exarada no Ofício DPPI-SD/DJUR-SD Nº 006/2022 que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo nº 02 de 14/02/2022 (fl.758/767).
Data de assinatura: 10.05.2022
Registro na SMOBI: 10.05.2022 - Livro: 02 - Folha: 83

SUDECAP

EXTRATO DO RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna público a classificação da Etapa 1, de análise curricular, para as funções descritas no Quadro 1, do subitem 1.2., do referido Edital.
O Anexo II disponível apresenta as habilitações e classificações, conforme resultados dos recursos.
Ademais, convoca os candidatos selecionados para a Etapa 2, de entrevistas, conforme quadro de horários disposto no Anexo III. O local de entrevistas será na sede SUDECAP, situada à rua dos Guajajaras, nº 1.107, Térreo – Sala de Licitações e Auditório, Bairro Lourdes.
Ressalta-se que, nos termos do subitem 6.6 do Edital, será considerado eliminado o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário designados, sendo tolerado um atraso de, no máximo, 10 (dez) minutos.
O RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS estará disponível na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM, que pode ser acessado pelo site https://dom-web.pbh.gov.br/.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01 ao Contrato DJ 049/2021
Licitação: PE SP 046/2020
Processo: 01-087.098/20-09
IJ.: 01.2021.2702.0017
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP
Contratada: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ da Contratada: 11.779.005/0001-80
Objeto: Prestação de serviços de publicação de até 1.600 centímetros x coluna, em jornal diário impresso de grande circulação no Estado de Minas, de avisos de editais de licitação, chamamentos públicos, editais de citação, editais para conhecimento de terceiros, editais de concursos públicos, nomeações e outros anúncios congêneres de interesse da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP e da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.
Objetivo: Renovar o prazo de vigência contratual.
O prazo de vigência do Contrato DJ 049/2021, fica renovado por mais 12 (doze) meses, entre o período compreendido entre de 17/5/2022 a 16/5/2023.
Fica consignado ao contrato em apreço, para o período indicado na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor de R$21.920,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais).
Garantia de execução: Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 63, § 1º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, c/c itens 19e 21.1.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico SP 046/2020e c/c Cláusula Quarta do Contrato DJ 049/2021, a Contratada presta garantia no valor de R$ 1.096,00 (Mil e noventa e seis reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor consignado ao contrato, com vigência até o final do período de renovação indicado na Cláusula Primeira.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, conforme rubrica nº2702.1100.15.122.057.2.584.0001, natureza da despesa 339039-53, fonte de recursos 00.00 – SICOM 100.
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-049-21-cronograma-fisico-e-financeiro-ta-01.pdf
Justificativa resumida: A justificativa para a renovação é a proximidade do vencimento contratual e a necessidade constante de publicação de matérias em jornais de grande circulação em atendimento ao princípio da publicidade, conforme Ofício GCOAT-SD/DJUR-SD nº 005/2022, fls. 153/154.
Data de assinatura: 09.05.2022
Registro na SUDECAP: 10.05.2022 - Livro: 02 - Folha: 83

ATO DO SUPERINTENDENTE 012/2022 PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 9.330, de 29 de janeiro de 2007 e na Portaria Sudecap nº 001, de 20 de janeiro de 2022, apresenta, com amparo nos critérios definidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria Sudecap nº 106 de 19 de junho de 2020, a progressão profissional por escolaridade dos empregados públicos efetivos, integrantes do Plano de Carreira da SUDECAP:

01 (um) nível pela conclusão de pós-graduação:

- 002383-4- Cyntia Amaral Romano
- 002691-4- Roney Magalhães Lima
- 002832-1- Lucas Barbosa da Cunha

02 (dois) níveis pela conclusão de graduação:

- 002839-9- Franciele Cristina Magalhães
- 002689-2- Maria Amélia Pereira Alves

A progressão por escolaridade inicia seus efeitos funcionais e financeiros conforme o art. 8º do Decreto 17.227, de 03 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

REGISTRO CADASTRAL / INSCRIÇÃO – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento do REGISTRO CADASTRAL no SUCAF do seguinte fornecedor:

- CONTRASIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.390.052/0001-11

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 17.027.806/0001-76
- NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 66.512.682/0001-20
- CONSÓRCIO CONATA-MARINS-LAMAR CNPJ: 16.642.479/0001-08
- ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.193.191/0001-43

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 07 ao CONTRATO AJ 018/2018
Licitação: SP 009/2017 – CC - Lote VI
Processo: 01-070.856/18-26
IJ.: 01.2018.2700.0016
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP
Contratada: CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA
CNPJ da Contratada: 21.681.150/0001-88
Objeto: Execução dos serviços de manutenção corretiva de pavimentos (operação tapa-buraco) e manutenção preventiva (recapeamento de vias), ambos em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), no âmbito da Circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal Norte.
Objetivo: Prorrogação do prazo contratual.
É objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato AJ-018/2018, a inclusão de hipótese de rescisão contratual unilateral, a critério da Administração, e a adequação da fórmula de cálculo do item relativo à Administração Local mensal à nova vigência do contrato.
O prazo de vigência do Contrato AJ-018/2018 é prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, compreendendo o período de 16 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023, findo o qual o contrato estará extinto de pleno direito.
A prorrogação do contrato pelo período a que se refere a cláusula segunda tem o valor de R$ 3.904.218,43 (três milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e dezoito Reais e quarenta e três Centavos), a preços de novembro de 2021.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no parágrafo segundo do artigo 56da Lei n.º 8.666, de 1993, c/c o parágrafo segundo do artigo 63 do Decreto n.º 10.710, de 2001, a contratada presta garantia no valor de R$195.210,92 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e dez Reais e noventa e dois Centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora consignado ao contrato, com vigência no mínimo 180 (cento e oitenta) dias superior ao prazo de vigência contratual.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Sudecap, conforme rubrica n.º 270 2.0600.15.451.233.1.208.0002, natureza de despesa 449051-09, fonte de recurso 00.00 e SICOM 100, 172 e 116.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/aj-018-18-planilha-de-quantitativos-ta-07.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/aj-018-18-cronograma-fisico-financeiro-ta-07.pdf
Justificativa resumida: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato AJ-017/2018 é justificada por oferecer preços e condições mais vantajosas para a Administração, cuja assertiva repousa em cálculos, metodologias e parâmetros apurados por órgãos competentes e que consideram o cenário de preços de mercado. conforme formulário atestado pela área técnica. A justificativa para a prorrogação é exarada pela área técnica no do Ofício DMAN-SD/DJUR-SD n.º 032/2022, que integra a Solicitação de Renovação de Contrato (Serviço Contínuo) n.º 7, de 08 de fevereiro de 2022 (fls. 374).
Data de assinatura: 10.05.2022
Registro na SUDECAP: 10.05.2022 - Livro: 02 - Folha: 83

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SLU

PORTARIA SLU Nº 036/2022

Altera a Portaria SLU nº 019/2022, que designa servidores para função de gestor e fiscal de contrato.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo da Portaria SLU nº 019, de 21 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SLU nº 019/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Chamamento Público 001/2021 – SUALOG Processo de Contratação SLU nº 01-044.001.21.36 IJ do Contrato: 01.2021.2708.0012.00.00	Credenciamento de operadora de plano de assistência à saúde suplementar registradas na ANS para prestação de serviços de assistência odontológica, com coparticipação, de abrangência para região metropolitana Belo Horizonte. EMPRESA: DENTAL UNI Cooperativa Odontológica	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Marcelo Alves Mourão	Diretor	80028-0
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Marcelo Cristiano de Oliveira Santos	Gerente	11280-7
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Adriana Campos Dominik	Técnico de Nível Médio	11507-5

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Chamamento Público 001/2021 - SUALOG Processo de Contratação SLU nº 01-044.017.21.76 IJ do Contrato: 01.2021.2708.0011.00.00	Credenciamento de operadora de plano de assistência à saúde suplementar registradas na ANS para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, fisioterápica, psicológica, farmacêutica na internação e odontológica, com coparticipação, de abrangência para região metropolitana Belo Horizonte. EMPRESA: NOTRE DAME Intermédica SAÚDE S/A	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Marcelo Alves Mourão	Diretor	80028-0
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Marcelo Cristiano de Oliveira Santos	Gerente	11280-7
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Adriana Campos Dominik	Técnico de Nível Médio	11507-5

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Chamamento Público 001/2021 - SUALOG Processo de Contratação SLU nº 01-146.950.18.42 IJ do Contrato: 01.2021.2708.0010.00.00	Credenciamento de operadora de plano de assistência à saúde suplementar registradas na ANS para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, fisioterápica, psicológica, farmacêutica na internação e odontológica, com coparticipação, de abrangência para região metropolitana Belo Horizonte. EMPRESA: UNIMED Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Marcelo Alves Mourão	Diretor	80028-0
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Marcelo Cristiano de Oliveira Santos	Gerente	11280-7
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Adriana Campos Dominik	Técnico de Nível Médio	11507-5

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

ATO SLU Nº 025/2022

O Superintendente de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e de acordo com o Decreto nº 16.755, de 23 de outubro de 2017, resolve aprovar, com amparo em resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e no disposto nos parágrafos 5º, 6º e 7º do artigo 7º da Portaria SLU 92/2009, a progressão por mérito profissional dos seguintes empregados públicos:

I – Empregados avaliados com referência a fevereiro de 2022:

NOME	MAT
Ailton Rodrigues Gomes	01377-9
Alexandre De Matos Pinho	10719-6
Benvinda Gomes De Souza	10892-3
Ernande Pereira Soares	11027-8
Geraldo Francisco Da Silva	04631-6
Hilton Antonio Lopes	09274-1
Isac Newton De Souza	10796-X
Ivan Celso Da Silva	05527-7
Jose Antonio De Oliveira	01808-8
Maria Aparecida Fagundes	11016-2
Robson de Souza	07131-0
Ronaldo Goncalves	07767-X
Welberth Warbler Martins Ferreira	11424-9
Wellington Getulio Do Nascimento	00702-7

II – Empregados avaliados com referência a março de 2022:

NOME	MAT
Agnaldo Marques Viana	09780-8
Alberto Isaac Bocher	10232-1
Amadeu Costa Silva	11024-3
Aparecida Patricia Da Silva	10766-8
Beatriz Coelho De Oliveira	11104-5
Carlos Vicente Da Silva	09700-X
Celia Rocha Da Consolacao Pires	11394-3
Claudia Regina De Figueiredo Silva	10763-3
Claudimir Marriel	10986-5
Debora Andrea Narcisa Andrade	11200-9
Elio Nicolau Rosa	05322-3
Eni Fernandes De Souza	08738-1
Ester Regina Da Silva Evaristo	10918-0
Helber Garcia Sanches	06851-4
Iara Cleria Alves Da Costa	04180-2
Ivone Maria Moises	07105-1
Jairo Bianchi	11403-6
Janete Souza Silva	10609-2
Joao Ferreira Gomes	02992-6
Joao Marcal De Miranda	06680-5
Jose Vieira Mendes Filho	10968-7
Luciano Neves Dos Reis	00328-5
Luiz Carlos Da Silva	10579-7
Marcos Raimundo	10663-7
Maria Adelaide Alves Caldeira	10834-6
Maria Elizabeth Ferreira Dos Santos	02526-2
Maria Helena Alves De Meira	01429-5
Marta Ribeiro Miranda	06172-2
Moises De Barros Costa	07565-0
Paulo Roberto De Paula	04324-4
Robson Rodrigues Machado	06858-1
Romerio Antonio Dos Santos Silva	09686-0
Roosevelt Da Silva Oliveira	10921-0
Sebastiao Do Nascimento Pedroza	04988-9
Silvio Francisco Teixeira	11332-3
Valdesita Gomes De Souza	11437-0
Valdete Soares Gomes	09760-3

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2841-encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2842-encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2843-encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 175ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 10/05/2022.

Presidente: Flávia Passos Soares

Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Adriana Dos Santos Monteiro, Gabriela Gonçalves Caetano, Lorraine Cristiane Soares de Oliveira, Laila Cristine Fonseca De Araujo Dias, Elviana Barbosa Pinto Furtado e Lorena Assis Rocha.
O relator Ayrton Alves Junior compareceu para julgamento dos retornos de diligência Protocolo: 31.00457006/2021-69 e Protocolo: 31.00007033/2022-87.

Às 09:00 horas foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00457006/2021-69 - Regional: DIRF-O
Solicitante / Interessado: GENI TERUMI IZUMI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210050196AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo: 31.00007033/2022-87 - Regional: DIRF-CS
Solicitante / Interessado: HEYCKEL ALVES DE SOUZA / 69 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210065871AI e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210078905AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo n°: 31.00318119/2021-95 – Regional: DIRF- CS
Solicitante / Interessado: VIVIANE DE SOUZA BARBOSA ARAUJO/ CONDOMINIO DO EDIFICIO CRYSTAL CENTER
Assunto: cancelamento do auto n° 20210038711AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00086342/2022-19 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARCOS GONCALVES PINHEIRO SILVA/ DDA - DEDETIZADORES ASSOCIADOS - ME
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210064487AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210064487AI.

Protocolo: 31.00086773/2022-22 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOAO PAULO ZICA FIALHO / JPZF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220008026AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220008026AN.

Protocolo: 31.00088359/2022-74 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FRANÇOIS SUCCAR TEIXEIRA DO ROSÁRIO RAHME / F2 INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210048451AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210048451AN.

Protocolo: 31.00091312/2022-77 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANA MARIA CARLOS VIEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210052351AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por existência de julgamento em primeira instância quanto ao pedido de cancelamento e não conhecida, por intempestividade quanto ao pedido de prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00093827/2022-72 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: HANNA MANUELA DE PAULA PAGANINI / DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220006631AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220006631AI.

Protocolo: 31.00157529/2022-25 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ANÁLIA RODRIGUES SANTOS / MARJORIE ELIS FERREIRA COELHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220015233AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00157715/2022-47 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: JORGE EDUARDO DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220003240AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220003240AN.

Protocolo: 31.00188814/2022-06 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MARIA ELISABETH SILVA / TJ PAES LTDA - ME
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220013670AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo nº: 31.00207522/2021-69 – Regional - Nordeste
Solicitante / Interessado: FERNANDO CESAR DE LIMA
Assunto: prazo para o auto n° 20210030454AN e cancelamento do auto nº 20210022837AE.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210022837AE e negando a prorrogação de prazo para o auto n° 20210030454AN. Cancelados de ofício os autos 20210022270AE e 20210029389AN.

Protocolo: 31.00117955/2022-68 - Regional: DIRF-O
Solicitante / Interessado: WNILY MARIA DE BARROS ANDRADE
Assunto: Prazo do auto n.º 20220007588AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00114647/2022-47 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: GERALDO DOMINGUES VIEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220009267AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220009267AN.

Protocolo: 31.00161476/2022-59 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: DANIELE CORTEZ PEREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220011130AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220011130AI.

Protocolo: 31.00162770/2022-41 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: LAVINIA DE FATIMA CUNHA MIRANDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220006685AN, 20220006686AN, 20220006688AN e 20220006689AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20220006685AN, 20220006686AN, 20220006688AN e 20220006689AN.

Protocolo: 31.00164403/2022-85 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: KASSIA DE MARTINHO QUINTELA / QUINTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220014233AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220014233AN.

Protocolo: 31.00189753/2022-67 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: OLIVIA FLAVIA GOMES / GAMELEIRA VEICULOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220010143AE.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00189771/2022-66 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: RODRIGO GONCALVES MIRANDA LAZARINO
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220018810AN, 20220018812AN, 20220018813AN e 20220018818AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa, quanto ao auto nº 20220018810AN e defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, quanto aos autos nº 20220018812AN, 20220018813AN e 20220018818AN.

RELATOR: LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00165720/2022-28 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ANDRE MAGALHAES MARINHO / PANIFICADORA TRIGO DOURADO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220010169AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220010169AN.

Protocolo: 31.00166406/2022-33 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: THIAGO RIGHI FONSECA DE ALMEIDA / VPA CONSTRUCOES LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220008911AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220008911AI.

Protocolo: 31.00189951/2022-56 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JOAO PAULO KALIL TOLEDO / AROEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220012187AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220012187AI.

Protocolo: 31.00190993/2022-52 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: WANDERSON PEREIRA DE AQUINO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220011004AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220011004AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00191075/2022-69 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: SEBASTIAO LAURINDO NETO / MARIA DA PENHA PASSOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20220023454AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00191119/2022-45 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: BRUNO AMORELI DO LAGO LOPES / DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220013081AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento em primeira instancia.

Protocolo: 31.00192004/2022-12 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO / PRIX JAQUELINE INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA - EPP
Assunto: Cancelamentos dos autos n.º 20210086079AN, 20210086080AN, 20210086081AN, 20220001379AN, 20220001425AN e 20220001426AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento em primeira instancia.

Protocolo: 31.00192087/2022-02 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LAIS TORTORELLO SILVA / JOSE PRATES DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220020389AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220020389AN.

Protocolo: 31.00193460/2022-82 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: JOAQUIM COUTINHO NETO / TORNOMEC LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20220006009AF, 20220016110AN e 20220016113AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20220006009AF, 20220016110AN e 20220016113AN.

Protocolo: 31.00193968/2022-43 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: EDNA KELLE BORGES MARTINS / SORAIA CRISTINA RODRIGUES MARRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210020315AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00194071/2022-75 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARCELL PHILIPPE SILVA ARAUJO / RESISTEMPER RESISTENCIAS ELETRICAS EIRELI
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220008363AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220008363AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00086964/2022-06 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOSE RONALDO COELHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220007363AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220007363AN.

Protocolo: 31.00174043/2022-56 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: RENATO BARBOSA DA SILVA / LUIZ VIDAL PEREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220011239AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00182011/2022-66 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: EDSON LUIS DE CARVALHO JUNIOR / CARVALHO ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220012495AI e 20220012496AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida quanto ao auto nº 20220012496AI e indeferida, por unanimidade, mantendo-o. Quanto ao auto n.º 20220012495AI, defesa não conhecida, por existência de julgamento em primeira instância.

Protocolo: 31.00182227/2022-54 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ALCIONE MARIA DE OLIVEIRA PIMENTA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220012250AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220012250AI.

Protocolo: 31.00186089/2022-55 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LUCAS GABRIEL PALHANO / BRENDA CRISTINA PALHANO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220012512AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancelado de ofício o auto nº 20220012512AI.

Protocolo: 31.00188572/2022-41 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: HANNA MANUELA DE PAULA PAGANINI / DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220011145AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento em primeira instância.

Protocolo: 31.00188574/2022-84 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: EDSON ANDRADE / FUNDACAO DOM BOSCO
Assunto: Prazo do auto n.º 20220018388AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para o cumprimento do auto n.º 20220018388AN, ou seja, de 20/05/2022 a 16/11/2022.

Protocolo: 31.00188968/2022-19 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: MARCIA VELLOSO DE ALBUQUERQUE VIDIGAL / RAFAEL FERREIRA SIMÕES
Assunto: Prazo do auto n.º 20210070606AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para o cumprimento do auto n.º 20210070606AN, ou seja, de 13/05/2022 a 09/11/2022.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00010006/2022-35 - Regional: DIRF-CS
Solicitante / Interessado: JACKSON CAMARA / CONSTRUTORA AGMAR LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210085959AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210085959AN.

Protocolo: 31.00415558/2021-76 - Regional: DIRF-NE
Solicitante / Interessado: IVO PERA EBOLI / NEUZA VALERIANO DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210071447AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00064368/2022-65 - Regional: DIRF-NE
Solicitante / Interessado: LUDMILA BARBOSA MENDES COSTA / JUSSIMARA DE CÁSSIA VIEIRA DE SOUZA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220008862AN, 20220008866AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20220008862AN, 20220008866AN.

Protocolo: 31.00102143/2022-95 - Regional: DIRF-VN
Solicitante / Interessado: ISABELLA SOUZA CANTONI MIRANDA / PRIMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220007387AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00146738/2022-91 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: DAVIDSON ALCIDES SILVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220001289AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220001289AN.

Protocolo: 31.00147234/2022-85 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ALEX TAVARES CAMARGOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220003236AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220003236AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo: 31.00153576/2022-56 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ROBSON CANDIDO ALVES / VALTER ANANIAS TEODORO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220011930AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00154848/2022-50 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: FRANCISCO EDUARDO DA COSTA NETO / TANIA ELIZABETH DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20150022322AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e ilegitimidade do recorrente.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

RELATOR: LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00176772/2022-93 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MARIA PIA BETTI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220009626AN.

Protocolo: 31.00189827/2022-09 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: WENDER ROCHA ALVES DOS SANTOS / RAI CACAMBAS LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220001266AI, 20220001267AI e 20220015386AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00194102/2022-14 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOSE GERALDO DE BARROS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200010247AI.

Processos retirados de pauta para redistribuição a outro relator, por terem sido pautados indevidamente:

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00121080/2022-83 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: LUIZ ANDRE DOS SANTOS / GUILHERMINO PEREIRA NASCIMENTO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20190014357AI.

RELATOR: LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00431670/2021-97 - Regional: DIRF-P
Solicitante / Interessado: PAULO SERGIO CAMARGOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210074243AN.

Protocolo: 31.00426011/2021-18 - Regional: DIRF-CS
Solicitante / Interessado: JOSE GERALDO PINTO / DECENT LINE CONFECCOES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210072904AN.

Protocolo: 31.00144502/2022-32 - Regional: DIRF-NE
Solicitante / Interessado: RANDER ABRAO TOSTES / COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS- CEMIG.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220011649AN, 20220011650AN, 20220011651AN e 20220011652AN.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento--fiscal-2-instancia.

Às 12h30min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 176ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 17/05/2022, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00473207/2021-15 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JESUS JOAQUIM RIBEIRO / OTICA VIEW EIRELI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210082180AN.

Protocolo: 31.00432557/2021-10 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: EZIO JOSE DE OLIVEIRA / AUTO PECAS MAX LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210060904AI.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00094302/2022-51 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: BERENICE SANNA FERREIRA / SOCIEDADE EDUCACIONAL INTERATIVA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210085059AN.

Protocolo: 31.00096017/2022-15 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOSE FERNANDES DA COSTA / QUICK FOOD RESTAURANTE EIRELI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210070568AI.

Protocolo: 31.00097066/2022-16 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS FOUREAUX / JOSE ALFREDO GHERARDI
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210069068AI e 20210069069AI.

Protocolo: 31.00100964/2022-15 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO / ARKSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220001599AN.

Protocolo: 31.00100988/2022-46 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO / ARKSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220001600AN.

Protocolo: 31.00114335/2022-32 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: REJANE VALE GONCALVES
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210083446AN e 20210083681AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00199979/2022-27 - Regional:
Solicitante/Interessado: LIVRARIA CONHECER ALIPIO DE MELO LTDA - ME
Assunto: Cancelamento do auto n.º 7318.

Protocolo: 31.00200992/2022-30 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: LUCIANO DOS SANTOS MAGELA / L D S MAGELA ESTACIONAMENTO E LAVA JATO
Assunto: Prazo do auto n.º 20210082383AN.

Protocolo: 31.00201046/2022-27 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: LUCIANO DOS SANTOS MAGELA / L D S MAGELA ESTACIONAMENTO E LAVA JATO
Assunto: Prazo dos autos n.º 20210082384AN e 20210082385AN.

Protocolo: 31.00205601/2022-38 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: PIERO AUGUSTO CAMPOS DE ALCÂNTARA /
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220009174AN, 20220009179AN e 20220009181AN.

Protocolo: 31.00205704/2022-70 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: TAHIS PEREIRA DE MENEZES MARQUES / THAIS P DE MENEZES MARQUES MULTIBRAND
Assunto: Prazo do auto n.º 20220021564AN.

Protocolo: 31.00207307/2022-51 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ADEMAR TEODORO ALVES JUNIOR
Assunto: Prazo do auto n.º 20220002478AN.

Protocolo: 31.00210571/2022-96 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CAMILA ALVES LIMA/CENTRAL PUB LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220024089AN.

RELATOR: LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00120726/2022-38 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: GERALDO SENA DA COSTA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220009855AN.

Protocolo: 31.00187346/2022-66 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MARIA LUCIA DA SILVA / CLUBE TOPAZIO CASA DE CAMPO DO FARMACEUTICO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220012498AI.

Protocolo: 31.00196545/2022-13 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARIANA LIO RIBEIRO / MARCUS VINICIUS GALINARI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200019389AN.

Protocolo: 31.00201762/2022-95 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JOAO BATISTA RODRIGUES
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20170043266AI, 20180006532AI, 20180006533AI, 20180018112AI, 20180018113AI, 20180034164AI, 20180034165AI, 20220017625AI e 20220017628AI.

Protocolo: 31.00202817/2022-31 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: NIVEA BEATRIZ NUNES DE FARIA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220018949AN e 20220018952AN.

Protocolo: 31.00205962/2022-88 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GUSTAVO FABRI BRENCK / GROWLERIA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Assunto: Prazo do auto n.º 20220021729AN.

Protocolo: 31.00206263/2022-12 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ROBERTO CARLOS MORI / MORI ENSINO DE TENIS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220024444AN.

Protocolo: 31.00112735/2022-67 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA / SUPER OLEOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto nº 20220009343AN e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20220009344AN e 20220009346AN.

Protocolo: 31.00199375/2022-39 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: DEVANIR FERREIRA DA COSTA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220014431AN.

Protocolo: 31.00200037/2022-13 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: MAURA SOARES ROSADO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220015235AI.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00201074/2022-47 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FELIPE HILARIO DE SOUZA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220008622AN.

Protocolo: 31.00202470/2022-88 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: PAULO MENDES FAJOLI
Assunto: Prazo do auto n.º 20220015225AN.

Protocolo: 31.00207855/2022-96 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: ARTHUR MELO DUARTE BARROSO
Assunto: Prazo do auto n.º 20220014506AN.

Protocolo: 31.00209447/2022-83 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LUHANA SANTIAGO DE TOLLEDO PAIM / IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220014256AN, 20220015774AN e 20220016237AN.

Protocolo: 31.00209565/2022-98 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARCELO PEREIRA NEVES / ALMEIDA GUIMARAES EDIFICACOES LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220016433AN.

Protocolo: 31.00210229/2022-18 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: FERNANDO JOSE GONCALVES OLIVEIRA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220020399AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00126057/2022-49 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: MAURO ANTONIO MILAGRES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220012925AN.

Protocolo: 31.00180343/2022-94 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE AMBROSIO DINIZ / AMBROZINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220005939AF.

Protocolo: 31.00184574/2022-26 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220021567AN.

Protocolo: 31.00192124/2022-70 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: LILI ALMEIDA KHATTAR
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220021556AN.

Protocolo: 31.00194631/2022-87 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: DALILA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS LAGE / ITALO MORAIS LAGE
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220012626AN.

Protocolo: 31.00194828/2022-06 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARISA VELOSO DE CASTRO CARVALHO / CONAPLAM CONSELHO DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS DE MORADORES DA REGIAO DA PAMPULHA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210082601AN.

Protocolo: 31.00197129/2022-56 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JOSÉ MARCOS SALEM DE OLIVEIRA / TORINO EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220017479AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00099408/2022-26 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: BEATRIZ APARECIDA FERREIRA DE RESENDE ASSIS / BPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210086318AN.

Protocolo: 31.00141087/2022-87 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: MARCELO FERNANDES DA COSTA / GERALDO JOSE DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220012255AI.

Protocolo: 31.00177086/2022-54 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: SARAH FELISBERTO DE SOUZA / DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220015959AN.

Protocolo: 31.00178159/2022-86 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FABIO LEONARDO COSTA / MARCELO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210047506AN.

Protocolo: 31.00208231/2022-32 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MÁRCIO VALENTE TANURE / ORLA BEACH TENNIS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220023693AN.

Protocolo: 31.00212551/2022-83 - Regional: DIRF-VN

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante/Interessado: ANDREIA LIMA SILVA DIAS / CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIA VENDA NOVA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210018019AI.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado ou a retirada do Protocolo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

BHTRANS

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022, esta Coordenação Geral da Junta Administrativa de Recursos de Infração de trânsito - JARI/PBH informa e torna público o resultado dos processos recursais de trânsito que tramitaram nesta 1ª Instância Administrativa, conforme apreciado e apresentado abaixo:

Processo	Nome	AIT	Decisão	Junta/Sessão
2019.125	Alan Moreira da Rocha	AE06959000	Não Provido	3ª/0010ª
2019.575	Paulo Ricardo da Conceição Alves	AK00304564	Não Provido	3ª/0010ª
2019.582	Danielle Bastos Silva	AE05766330	Provido	3ª/0010ª
2019.586	Yunes Alberto Guimaraes Maia	AK00239508	Não Provido	3ª/0010ª
2019.1029	Jakson Valadares	AM00004146	Provido	3ª/0010ª
2019.1127	Marisa De Oliveira Latorre Melgaço	AE06987908	Não Provido	3ª/0010ª
2019.1194	Aguinaldo Torres Lucio	AE05766626	Não Provido	3ª/0010ª
2019.1274	Alessandro Anderson Guimaraes	AE05756581	Não Provido	3ª/0016ª
2019.1356	Sonia Aparecida O de Brito	AE05769293	Não Provido	3ª/0023ª
2021.451	Jose Ilson dos Santos	AE09329656	Não Provido	3ª/0003ª
2021.672	André Island Cordeiro	AE09274684	Não Provido	3ª/0010ª
2021.913	Rheysiguer Augusto Ferreira	AE09167993	Não Provido	3ª/0010ª
2021.924	Cesar Augusto dos Santos Ferreira	AE09148596	Não Provido	3ª/0010ª
2021.970	Christianno da Silva Nogueira	AE07351803	Intempestivo	3ª/0016ª
2021.971	Leandro Henrique Malta e Cunha	AE09073487	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1006	Gicelma Marcia Cipriano	AE09168629	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1008	Alef Oliveira da Silva	AE09081510	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1009	Neide Nivia dos Santos Lopes	AE09127550	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1010	Isaias Jose Ferreira Goncalves	AE09082738	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1011	Junia Cristina Barreto Murta	AJ00123887	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1028	Leonardo Francisco da Silva Batista	AE09096716	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1083	Diene Roseli da Silva Correa	AM01565556	Provido	3ª/0010ª
2021.1088	Pauline Rainer de Souza Cafe	AE08778990	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1101	Raul Mario Andrade Coimbra	AE08906427	Não Provido	3ª/0010ª
2021.1103	Paulo Henrique da Paixão Moreira	AE09137740	Não Provido	3ª/0010ª
2021.1124	Isabella Alves Leal	AE09076604	Não Provido	3ª/0010ª
2021.1126	Wellington Luiz dos Santos	AE09074624	Não Provido	3ª/0010ª
2021.1136	Ailton Soares Figueiredo	AE09126742	Não Provido	3ª/0010ª
2021.1137	Thiago Pereira Andrade	AE09176862	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1196	Mauricio Xavier Ferreira	AE09008584	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1214	Ângelo Augusto Borsato do Amaral	AE08881420	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1259	Carla Martins Carvalho Ferreira	AE08965634	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1332	Wesley de Oliveira Lourenco	AE09225817	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1368	Vinicius Souza Chaves	AM00470241	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1370	Vinicius Rodrigo Vangela Santos Prado	AM01608143	Provido	3ª/0016ª
2021.1371	Ramon Rodrigues Santos Queiroz	AE09194434	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1433	Romeu Alves Enoque	AE08879853	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1499	Rogerio Cardoso Simões	AE09152631	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1534	Glauber Tiago Barbosa	AE09073320	Intempestivo	3ª/0016ª
2021.1690	Lukas Infantino de Germano Borges	AE09122948	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1710	Robson Verissimo David	AE09187747	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1737	Jose Maria Ribeiro Bastos Filho	AE08903631	Não Provido	3ª/0016ª
2021.1738	Jose Maria Ribeiro Bastos Filho	AE08908814	Não Provido	3ª/0016ª
2021.2015	Joao Lucas Cordeiro Archanjo	AE09338469	Não Provido	3ª/0016ª
2021.2041	Brayan Lopes de Souza	AM00835166	Provido	3ª/0030ª
2021.2131	Keyla Malheiros de Souza Almeida	AE07326241	Não Provido	3ª/0030ª
2021.3064	Leonardo Mota Ramos	AE08882500	Não Provido	5ª/0060ª
2021.3066	Alan Natorio do Nascimento	AE09280585	Não Provido	5ª/0060ª
2021.5636	Claudia Marcia da Silva	AE08830274	Não Provido	5ª/0060ª
2021.5637	Marlon Antônio Moreira de Souza	AE09092360	Não Provido	5ª/0060ª
2021.7159	Maria Bethânia Oliveira Sales	AE08987170	Não Provido	3ª/0051ª
2021.9416	Maria Geralda Moreira	AE09048785	Não Provido	3ª/0058ª
2021.9934	Laercio Justo de Arruda	AE08968196	Não Provido	5ª/0060ª
2021.9935	Francisco Rogerio dos Santos	AE09374754	Não Provido	5ª/0060ª
2021.9953	Vitor Henrique Oliveira Silva	AE09030482	Não Provido	5ª/0060ª
2021.15745	Jose Geraldo Neiva	AE09415196	Intempestivo	3ª/0058ª
2022.11	Gabriela Aguida Silva	AE09489043	Não Provido	5ª/0060ª
2022.12	Ronaldo Francisco Campos	AM01580435	Intempestivo	5ª/0060ª
2022.13	Lucas Messias Paulino	AE09389318	Não Provido	5ª/0060ª
2022.30	Edson Pereira Leal	AE07422078	Intempestivo	5ª/0060ª
2022.35	Marcone Simão Caetano	AE07512073	Não Provido	5ª/0060ª
2022.40	Eldo Porto Alves	AE09722851	Não Provido	5ª/0060ª
2022.41	Eduardo Paulo Coelho Rocha Junior	AM01451913	Não Provido	5ª/0060ª

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1256/20
DENUNCIADO: FERNANDA GOMES DA SILVA
CPF Nº: 042.845.116-02
INFRAÇÃO: CODIGO 105515
SERVIÇO: TAXI

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar C.P.P.A.D da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DPR nº. 143/2013 e o Regimento Interno, FAZ SABER que por este meio cita o REQUERIDO, acima qualificado que ora se encontra em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até decisão do processo acima especificado, que se processa perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD/BHTRANS, que tem por objeto o Auto de Infração Nº: P51246 e convoca o Denunciado para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO a ser realizada no dia 27/06/2022, às 14h. e 30min. Fica o mesmo ciente de que poderá apresentar defesa escrita e documentos até no dia da audiência. A Denúncia será instruída e julgada em audiência única, devendo as testemunhas comparecerem independentemente de intimação, munidas de documento de identificação, sob pena de preclusão da prova, podendo o denunciado estar acompanhado de advogado. Caso queira, poderá ter vista dos autos na sede da BHTRANS, sala da CPPAD e, para requisição de cópia deverá ser feita solicitação escrita dirigida à Presidente da CPPAD e respectivo pagamento, por meio de depósito bancário. O atendimento externo na secretaria da CPPAD ocorre na terça, quinta e sexta-feira, no horário de 9 (nove) às 11:30 (onze e trinta) horas e de 14 (quatorze) às 16:30 (dezesseis e trinta) horas na sala da CPPAD (Prédio I).

E, para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no mural desta instituição, dando-lhe ciência de que não sendo apresentada defesa ou ausente na audiência PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO DENUNCIADO, como verdadeiros, os fatos narrados no AI.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022

Suzana de Freitas B. Resende
Presidente - CPPAD

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Autorização de Fornecimento nº 021/2022.
Inexigibilidade de Licitação n° 004/2022.
Contratante: Município de Belo Horizonte S/A – Fundo de Mobilidade Urbana – FMU.
Contratada: Digicon S/A - CNPJ: 88.020.102/0001-10.
Objeto da Autorização de Fornecimento: Aquisição de módulos e controladores para semáforo.
Data da Autorização de fornecimento: 26/04/2022.
Quantitativo e valor unitário conforme disponível abaixo:

QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R$	
			UNITÁRIO	TOTAL
15	UN	MÓDULO LÓGICO – CD 200 PLUG IN **MARCA: DIGICON.**	3.973,00	59.595,00
10	UN	MÓDULO ELÉTRICO 8 FASES – CD 200 PLUG IN. **MARCA: DIGICON.**	4.251,00	42.510,00
10	UN	MÓDULO ELÉTRICO 16 FASES – CD 200 PLUG IN. **MARCA: DIGICON**	4.503,19	45.031,90
4	UN	CONTROLADOR DE 08 FASES – MODELO CD 200 PLUG IN **MARCA: DIGICON.**	17.085,00	68.340,00
5	UN	CONTROLADOR DE 16/16 FASES – MODELO CD 200 PLUG IN **MARCA: DIGICON.**	21.488,00	107.440,00

Valor da Autorização de Fornecimento: R$ 322.916,90.
Justificativa da necessidade da Autorização de Fornecimento: Material necessário para manutenção dos semáforos na cidade de Belo Horizonte.

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A
BHTRANS
CNPJ 41.657.081/0001-84

CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BHTRANS

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho de Administração da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, para a 158ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BHTRANS, a ser realizada no dia 13 de maio de 2022 das 14:00h às 15:00h em ambiente virtual, com a seguinte pauta:

1 - NOVA COMPOSIÇÃO;
2 – POLÍTICA DE PESSOAL

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Renata Resende Coelho
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0275/2022

Designa servidores para as funções de Gestores e Fiscais de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores e fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0275/2022)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
04.001018.21.60 Pregão: 183/2021	Aquisição de materiais de manutenção e solda.	GESTORES		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Leonardo Vilete Matos	Gerente	116.786-1
		Wagner Santos Souza	Gerente	37.768-X
		FISCAIS		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Ana Cristina Maciel Ribeiro	Assessor Especializado	60.591
		Cleonice Neves de Lima	Analista Administrativo II	791.414-3

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0281/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0157/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0281/2022.)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
04.001124.20.26 Pregão: 180/2020	Registro de Preços para a aquisição de papel termossensível em bobina para eletrocardiógrafo, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Leonardo Vilete Matos	Gerente	116.786-1
		FISCAL		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Débora Morgado Maia	Coordenadora de Engenharia Clínica	324737

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0282/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0282/2022)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
Processo de Contratação: 01.022879.22.47 Processo Licitatório: 04.000779.21.30 Pregão: 147/2021	Registro de Preços a contratação do serviço de confecção e instalação de biombo em painéis em laminado estrutural TS, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Wagner Santos Souza	Gerente	37.768-X
		FISCAL		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Karen Cristiane Silva	Encarregado	16443

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0283/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0283/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDOR		
Processo de Contratação: 01.023285.22.08 Processo Licitatório: 04.000825.21.56 Pregão: 150/2021	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço referente a execução de Curso de Suporte Básico de Vida, conforme anexo (s) deste contrato.	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Cláudia Fidelis Barcaro	Assessora	114.310-5
		FISCAL		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Marcelo Henrique Alves Vilela	Assessor	106.915-0

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0286/2022

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0175/2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 30 de maio de 2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0286/2022)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
04.000317.18.08 Pregão: 112/2018.	A contratação de empresa para locação de equipamentos para exames VHS, para atender demanda do Município de Belo Horizonte.	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Mateus Figueiredo Martins Costa	Gerente	83.387-1
		FISCAL		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Geralda Eni Rufino de Jesus	Coordenadora de Apoio Diagnóstico	36.695-5

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0288/2022

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscais e Assistente aos Fiscais de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscais e assistente aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0118/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0288/2022.)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
Processo Licitatório: 04.000228.21.77 Pregão: 033/2021 Processos de Contratação: 01.007039.22.90; 01.007045.22.93; 01.007048.22.81 e 01.007049.22.44.	Registro de Preços a aquisição de materiais odontológicos IV, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Vanessa Souza Assunção Silva	Coordenadora de Insumos	109.684-0
		FISCAIS		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Carolina Peres Mota	Referência Técnica	136.576-0
		Yasmin Pissolati Mattos Bretz	Referência Técnica	137.252-X
		ASSISTENTE AOS FISCAIS		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Guilherme Soares de Souza	Gerente	100.121-1

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0289/2022

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscais e Assistente aos Fiscais de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscais e assistente aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0234/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0289/2022)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
Processo Licitatório: 04.000996.21.49 Processos de Contratação: 01.022758.22.22; 01.022756.22.05; 01.022759.22.95 e 01.022754.22.71 Pregão: 180/2021	Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos para atender demanda do Município de Belo Horizonte.	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Vanessa Souza Assunção Silva	Coordenadora de Insumos Essenciais	109.684-0
		FISCAIS		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Carolina Peres Mota	Referência Técnica	136.576-0
		Yasmin Pissolati Mattos Bretz	Referência Técnica	137.252-X
		ASSISTENTE AOS FISCAIS		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Guilherme Soares de Souza	Gerente	100.121-1

Benvinda
Centro de Apoio à Mulher
Telefones: 3277-4380 / 8873-2036

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/05/2022, pelo assinante: MERC
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Ratifico o despacho de reconhecimento de Dispensa de Licitação exarado pela Diretoria de Logística da Secretaria Municipal de Saúde, para proceder com a contratação da empresa abaixo mencionada para fornecimento de fita reagente e desinfetante com ação microbiana, conforme consta nos autos do processo nº 04.000.227.22.95 – Dispensa 002/2022, com amparo Legal no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

REQUISITANTE	Gerência da Rede Ambulatorial Especializada - GERAE				
CONTRATANTE/CNPJ	FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - 03.606.427/0001-26				
SICAM	**DESCRIÇÃO SICAM**	**QTDE**	**UNIDADE FORNECIMENTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
83506	DESINFETANTE COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, CONCENTRADO, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO, EFICIENTE NA FAIXA DE PH DE 4 A 10, COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 LITRO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%).	12	FRASCO	R$ 390,00	R$ 4.680,00
83252	FITA REAGENTE, PARA AFERIÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE DESINFETANTE (HIPOCLORITO DE SÓDIO A 4%), FRASCO COM 50 FITAS.	12	FRASCO	R$ 350,00	R$ 4.200,00
			VALOR CONTRATAÇÃO		**R$ 8.800,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
SICAM	**DESCRIÇÃO SICAM**	**QTDE**	**UNIDADE FORNECIMENTO**	**CRONOGRAMA**
83506	DESINFETANTE COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, CONCENTRADO, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO, EFICIENTE NA FAIXA DE PH DE 4 A 10, COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 LITRO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%).	12	FRASCO	O PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA ÚNICA DOS PRODUTOS SERÁ DE 5 DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
83252	FITA REAGENTE, PARA AFERIÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE DESINFETANTE (HIPOCLORITO DE SÓDIO A 4%), FRASCO COM 50 FITAS.	12	FRASCO	O PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA ÚNICA DOS PRODUTOS SERÁ DE 5 DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde
Sistema Único de Saúde – BH

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 212/2021

Processo nº 04.001.276.21.55

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, retifica adjudicação do Pregão Eletrônico nº 212/2021, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 29 de abril de 2022, conforme segue:

A retificação refere-se ao valor unitário referente ao lote 01.

Onde se lê:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 13.857.945/0001-76	1	84347	MADEIRA TIPO CUMARU, SECA, DIMENSÕES: 20 X 350 CM, ESPESSURA 2,5 CM	UNID.	12	R$ 468,95	R$ 5.627,76
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R$ 5.627,76	

Leia-se:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 13.857.945/0001-76	1	84347	MADEIRA TIPO CUMARU, SECA, DIMENSÕES: 20 X 350 CM, ESPESSURA 2,5 CM	UNID.	12	R$ 468,98	R$ 5.627,76
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R$ 5.627,76	

Mantendo-se os demais termos da matéria publicada em 29 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021

Processo nº 04.000.775.21.80
Objeto: Registro de preço– Laboratório VII – Insumos diversos de laboratório IV
Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais – GAFIE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Saúde, Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 4º, inciso XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002 e nos incisos VI e VII do Art. 13 do Decreto Municipal nº 17.317/2020, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame à seguinte empresa, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA. (71.957.310/0001-47)	1	48241	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE 22 G, MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 7 MM, PARA COLETA MÚLTIPLA, A VÁCUO, COM ADAPTADOR DE USO ÚNICO. A AGULHA DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO NA PRÓPRIA AGULHA OU NO ADAPTADOR DE USO ÚNICO. UNIDADE.	UNIDADE	194400	R$0,8400	R$ 163.296,00
		48242	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE, 21 G, MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 8 MM PARA COLETA MÚLTIPLA, A VÁCUO, COM ADAPTADOR DE USO ÚNICO. A AGULHA DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO NA PRÓPRIA AGULHA OU NO ADAPTADOR DE USO ÚNICO. UNIDADE.	UNIDADE	1540800	R$0,8300	R$ 1.278.864,00
		10291	ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO. TRANSPARENTE, ESPECIAL PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, ESTÉRIL, COM ADAPTADOR DE LUER PARA COLETAS MÚLTIPLAS. ACOMPANHADO DE ADAPTADOR DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, AGULHA 23 G (CALIBRE 6), ASAS FLEXÍVEIS DE COR AZUL CLARO.EMBALAGEM UNITÁRIA.	UNIDADE	178500	R$3,0000	R$ 535.500,00
		56374	TUBO COLETOR DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO COM PAREDE DUPLA, MARCA DE PREENCHIMENTO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 13 MM E ALTURA DE 75 MM, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO 3,2 POR CENTO, PARA COAGULOGRAMA. VOLUME DE ASPIRAÇÃO 2,0 A 3,0 ML, COM TAMPA DE BORRACHA E ETIQUETA AUTO-ADESIVA CONTENDO DATA DE VALIDADE E LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2591	R$55,0000	R$ 142.505,00
		12323	TUBO COLETOR DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 13 MM E ALTURA DE 75 MM, COM ANTICOAGULANTE EDTA, 5 ML, VARIAÇÃO ACEITAVEL DE +/- 1,0 ML, PARA OBTENÇÃO DE SANGUE TOTAL, COM TAMPA DE BORRACHA E ETIQUETA AUTO-ADESIVA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	17282	R$33,0000	R$ 570.306,00
	1	12341	TUBO COLETOR DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO EXTERNO DE 13 MM E ALTURA DE 75 MM, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 5 ML, VARIAÇÃO DE +/- 1 ML, PARA OBTENÇÃO DO PLASMA, COM TAMPA DE BORRACHA, E ETIQUETA AUTO-ADESIVA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	9791	R$75,0000	R$ 734.325,00
	1	3958	TUBO COLETOR DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 13 MM DE DIÂMETRO E 100 MM DE ALTURA, COM GEL SEPARADOR E SEM ANTICOAGULANTE, 6 ML, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 1 ML, PARA OBTENÇÃO DO SORO, COM TAMPA DE BORRACHA E ETIQUETA AUTO-ADESIVA CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	27363	R$47,0000	R$ 1.286.061,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$4.710.857,00			

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$4.710.857,00

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTE FRACASSADO: 02 (1515, 77285, 77284, 77286, 77283, 1516, 1518, 1517, 77282)

2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 145/2021conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Processo nº 04.000.082.22.04 - Identificador Banco do Brasil nº 936712
Objeto: Registro de Preço para aquisição de caixa de plástico em polipropileno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as demandas do município de Belo Horizonte por um período de 12 meses.

• Abertura das propostas dia 26/05/2022 às 09:00 horas;
• Abertura da sessão de lances dia 26/05/2022 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Processo nº 04-000.033/22-07 - Identificador Banco do Brasil nº 935981
Objeto: Registro de preços para aquisição de sabonete líquido, para atender demanda do município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.

• Abertura das propostas dia 27/05/2022 às 09:00 horas;
• Abertura da sessão de lances dia 27/05/2022 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Processo nº 04.000.086.22.65 - Identificador Banco do Brasil nº 935419
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para uso em laboratório e odontologia, para atender demanda do município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.

• Abertura das propostas dia 26/05/2022 às 09:00 horas;
• Abertura da sessão de lances dia 26/05/2022 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 110/2022

Designa os servidores para função de gestor e fiscal de contrato e seu substituto.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor de contrato e fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 110/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES
Processo de compras nº 02-92/2021 Pregão Eletrônico nº 037/2022 Contratadas: TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI-ME, VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, VICTÓRIA COLCHÕES EIRELI, POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	Aquisição de colchões e capas hospitalares, para atender a demanda do HOB e suas Unidades.	GESTOR
		Francisco Augusto Scofield Moreira - HM 2038-0, Auxiliar Administrativo
		FISCAL TITULAR
		Jacques Rodrigues Barbosa, HM 6915-0, Gerente do Serviço de Almoxarifado Geral e Patrimônio
		FISCAL SUBSTITUTO
		Ma. Aparecida Dias Oliveira - HM 6566-0, Gerente GEPR

EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
Processo de Compras n.º 02-85/2018
Pregão Eletrônico n.º 115/2019
Instrumento Jurídico: 01.2020.2301.0008.05.00
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: TBI SEGURANÇA EIRELI. - CNPJ nº 07.534.224/0001-22
Justificativa: Necessidade de conceder repactuação de preços que gravita em torno de reajustes promovidos por força da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-SINDESP 2022/2022), conforme documentação apensada aos autos.
Objeto do Termo Aditivo: Repactuação de preços em relação aos itens salariais, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-SINDESP 2022/2022), correspondente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, perfazendo um percentual de aumento de 10,65% (dez inteiros e sessenta e cinco décimos por cento), majorando os seguintes itens:
a) Majoração do salário básico do vigilante, passando de R$ 1.872,18 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) para R$ 2.062,39 (dois mil, sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).
b) Reajustamento do vale refeição, de R$ 20,93 (vinte reais e noventa e três centavos) para R$ 23,06 (vinte e três reais e seis centavos).
c) Reajustamento da Cesta Básica de R$ 131,87 (cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos para R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
d) Reajustamento do Plano de saúde e plano odontológico de R$ 122,32 (cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) para R$ 134,74 (cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
e) Reajustamento do adicional de periculosidade de R$ 561,65 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 618,72 (seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).
Dos valores:
3.1. Com a repactuação dos valores do Contrato, no percentual aproximado de 9,500750858% o valor mensal passará de R$ 223.178,15 (duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e quinze centavos) para R$ 244.381,75 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um acréscimo de R$ 21.203,60 (vinte e um mil, duzentos e três reais e sessenta centavos).
3.2. O valor anual do Contrato passará de R$ 2.678.137,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) para R$ 2.932.581,00 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais), perfazendo um acréscimo anual de R$ 254.443,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
3.3. O percentual aproximado de reajuste no Contrato é de 9,500750858%, conforme planilhas abaixo:

Valor mensal antes do reequilíbrio	R$ 223.178,15
Valor mensal após o reequilíbrio com percentual aproximado de 9,500750858 até ao término do contrato em 16/01/2023.	R$ 244.381,75
Diferença	R$ 21.203,60

Programática		%	Dotação	Fonte	Sicom	Valor Diferença	Valor do Aditivo até 16/01/2023
DAF	2301.3301.10.122.030.2900.001	63,35%	33.90.37-02	00.06	1-12	R$ 13.432,48	R$ 161.189,76
DAURG	2301.3304.10.302.030.2875.001	36,65%	33.90.37-02	00.06	1-12	R$ 7.771,12	R$ 93.253,44
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R$ 254.443,20

Dotação Orçamentária: 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339037-02, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339037-02, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, que acobertará o acréscimo total no valor de R$ 254.443,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
Belo Horizonte, 04 de maio de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº 04-107/2020
Pregão Eletrônico nº 055/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0200.01.00
Objeto contatual: aquisição de hortifrutigranjeiros.
Objeto do termo aditivo: suplementação da dotação orçamentária originalmente prevista.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: E-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ nº 14.552.112/0001-60
Vigência: a partir da data de Cadastro no SUCC
Do valor da dotação orçamentária suplementar: a suplementação da dotação orçamentária para se acobertar os valores contratados corresponderá a R$ 92.219,83 (noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).
Justificativa: a suplementação da dotação orçamentária é decorrente da atualização dos preços inicialmente contratados, tendo em vista que os valores contratuais sofrem variação de acordo com o Boletim Diário de Preços do CEASA/MG.
Dotação Orçamentária: 2301.3303.10.302.030.2620.0001/339030-39, Fonte SOF 00-06, Fonte Sicom 1-12.
Belo Horizonte, 06 de maio de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022

Processo: 04-22/2022
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Início da recepção de propostas a partir de 13/05/2022.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 25/05/2022.
Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 25/05/2022.
Modo de disputa: Conforme inciso I do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da COMPRAS.GOV.BR.
Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.
Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.
Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.
O edital está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 009/2022

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 009/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Médico

ÁREA 03 – CLINICO GERAL – PA

1 - CINTHYA COTRIM PRIMO
2 - BRUNA SILVA TORRES SANTOS
3 - FRANCIELE OLIVEIRA DE PAULA

ÁREA 07 – NUTROLOGO

1 - TEREZA FABIOLA LEO FRITZ
2 - BRENDA DE SA SENNA PRATES

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 016/2022

Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias úteis, o prazo para inscrição na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 016/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/2022:

Período de Inscrição Inicial: 29/04/2022 a 12/05/2022
Período de Prorrogação: 13/05/2022 a 26/05/2022
Vaga oferecida: Farmacêutico

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 046/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 046/2021 e legislação municipal pertinente.

Cargo: Agente de Administração
23 - RENATA DE FATIMA MOREIRA
24 - JOCIMAR FRANCIELLY MARTINS

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

DESPACHO – SUPERINTENDÊNCIA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS N° 04-30/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
OBJETO: Aquisição de medicamento injetável padronizado.
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. – CNPJ nº 06.628.333/0001-46.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 362.159,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cento e cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-23, FONTE SOF 00-06, FONTE SICOM 1-12.
FUNDAMENTO LEGAL DA DESPESA: Inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pelo fundamento legal acima informado e, considerando a justificativa emitida pela Gerência de Medicamentos e Materiais – GMED às fls. 10, acerca da necessidade de "Aquisição de medicamento injetável padronizado", ratifico e autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que visa à formalização de Contrato junto à empresa Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda. inscrita no CNPJ nº 06.628.333/0001-46, no valor total de R$ 362.159,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cento e cinquenta e nove reais)

Publique-se e encaminhem-se os autos à Gerência de Compras, Contratos e Convênios - GCOM, para as providências complementares que se fizerem necessárias, nos termos do Parecer AJU-HOB nº 281/2022.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

Poder Legislativo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 14/2022 (o qual tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento e impressão digital de crachás de identificação funcional para os servidores efetivos, à disposição, de recrutamento amplo e estagiários), que foi promovida alteração no edital respectivo, especificamente na folha de rosto (Campo Observações- Tópico 6) e no anexo "Modelo de Proposta Comercial".

O texto integral do novo edital, já atualizado com a alteração mencionada no parágrafo anterior, encontra-se à disposição dos interessados nos autos do processo, na página da CMBH na Internet (www.cmbh.mg.gov.br) e no site www.comprasnet.gov.br (utilizando-se para pesquisa o código UASG nº 926306).

Em decorrência da alteração anteriormente citada, a data e o horário para a sessão pública de abertura do certame ficam remarcados para o dia 25/05/2022 (vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois), a partir das 10:00 (dez) horas, por meio do site www.comprasnet.gov.br.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Seção de Apoio a Licitações da CMBH, pelo telefone (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 18:00 horas dos dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Cristina de Oliveira Costa Mourthe
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 07/2022 do qual é objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de sistema de captação, transmissão, armazenamento e publicação de sinais de áudio e vídeo pela internet de forma híbrida com participantes no ambiente da CMBH e remoto simultaneamente, em tempo real, incluindo a disponibilização de estrutura necessária, durante o prazo do contrato, em locais de instalação predeterminados, no âmbito da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

Nely Aquino
Presidente

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 10/2022 do qual é objeto a aquisição de materiais de manutenção hidráulica para reposição dos estoques da SECMAN.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

Nely Aquino
Presidente

FIQUE EM DIA COM O MEIO AMBIENTE

Ajudar é muito simples. Siga e divulgue estas dicas:

- Cuide das praças e áreas verdes.
- Economize água.
- Recicle o lixo.
- Mantenha limpo o ar da cidade.
- Guarde os alimentos em locais apropriados e não desperdice.

Faça a sua parte. Contribua para o respeito e o cuidado com o meio ambiente.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 11/05/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FFFFD68B67638DFF520B7FD074175F22E62BF97C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.